

Auditoria Externa Independente

**Programa de Preparação às Emergências Ambientais
(PG034)**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 02

Julho/2022 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para acompanhamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) - Ciclo 02.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	15/07/2022	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) - Ciclo 02, encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Programa, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo do processo de acompanhamento do Programa.

Pontos de Auditoria

Na

Tabela 1 abaixo, são relacionados os Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores, os quais, com base em verificação da EY, foram endereçados pela Fundação Renova, e, conseqüentemente, encerrados.

Tabela 1 - Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores e que foram encerrados no atual ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Encerramento
PG034.001	Não foi identificada documentação comprobatória referente à realização de treinamento com a participação de representantes das Defesas Civas dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) no período reportado pela Fundação Renova no "Relatório CIF Abril 2019".	Ciclo 01
PG034.002	Não há evidências da realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) em 2017, conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019".	Ciclo 01
PG034.003	Ausência de documentação oficial que corrobore a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Civas referente aos subprocessos Comitê Gestor de Risco, Escola Segura e Formação e Manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, conforme reportado no "Relatório CIF Abril 2019"	Ciclo 01
PG034.004	Divergência entre a data de realização do encontro do Comitê Gestor de Risco no município de Mariana (MG) reportada no "Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019" e identificada no documento apresentado como evidência pela Fundação Renova.	Ciclo 01

Os Pontos de Auditoria identificados são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os Pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Critérios para classificação da criticidade dos Pontos de Auditoria

Alta	A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados. A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do programa (bases de dados). A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	M1 - Ausência de registro de resposta para manifestações com status "Respondida" ou "Respondida no Ato". M2 - Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. M3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. M4 - Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. M5 - Ausência de documentação suporte e/ou ausência/divergência de dados na documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	B1 - Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. B2 - Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). B3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. B4 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Neste ciclo de acompanhamento não foram identificados pontos de auditoria para o Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034).

Impedimentos ao Processo da Auditoria

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (“PAI”), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), em 20 de janeiro de 2022, e ao longo da fase de entendimento do Programa realizada pela EY junto à Fundação Renova, foi identificado o seguinte impedimento:

- Até a data de finalização dos procedimentos realizados pela EY no ciclo 02 de acompanhamento do PG034, não foi identificado devolutiva do CIF e/ou CT-GRSA quanto ao Ofício FR 2020.0618, emitido pela Fundação Renova no dia 23 de abril de 2020, no que se refere à diferença entre o valor contratado pela Fundação Renova e o valor definido na Deliberação CIF nº 303, de 29 de julho de 2019, como recurso compensatório, para execução e implementação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG).

Recomendações

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou que os Planos de Trabalho, elaborados pela assessoria técnica independente, sofrem alterações ao longo do ano para atender às necessidades das agendas de trabalho dos agentes públicos dos quatro municípios abrangidos pelo PG034. Contudo, foi identificado pela EY que as versões finais dos Planos de Trabalhos foram enviadas pela Fundação Renova para validação das Defesas Cíveis dos municípios de forma retroativa e que a Fundação Renova não possui controles que possibilitem identificar as alterações que foram realizadas nesses documentos ao longo do ano, não sendo possível mapear, dentre as ações previstas, quais foram de fato executadas no âmbito dos subprocessos do programa PG034.

Neste contexto, a EY identificou recomendações relativas aos Planos de Trabalho dos subprocessos: Comitê Gestor de Riscos (CGR), Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e Escola Segura, executados no âmbito do PG034 pela Fundação Renova, apresentadas a seguir:

- A Fundação Renova mantenha o registro das alterações realizadas nos Planos de Trabalho elaborados pela assessoria técnica independente referente aos subprocessos: Comitê Gestor de Riscos (CGR), Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e Escola Segura, incluindo a identificação das ações realizadas por empresas terceiras, assim como a justificativa para as ações previstas que não forem realizadas;
- Após o encerramento do ano ou conclusão das atividades previstas nos Planos de Trabalho, a Fundação Renova formalize a validação das ações realizadas no período pelos Coordenadores de Defesa Civil dos municípios, de forma tempestiva;
- A Fundação Renova crie um canal formalizado para consolidação das solicitações das Defesas Cíveis dos municípios abrangidos, para que seja possível corroborar se não houve demandas para as ações que foram previstas nos Planos de Trabalho e não foram executadas.

Índice

1.	Introdução	8
1.1.	Limitações e Premissas	8
1.2.	Objetivo	8
1.3.	Glossário de Termos e Siglas	9
1.4.	Documentos de Referência	9
2.	Detalhamento dos Procedimentos	10
3.	Resultados dos Procedimentos	13
3.1.	Verificação do atendimento aos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC	13
3.2.	Verificação das bases de dados utilizadas para gerir as informações relacionadas ao Programa	13
3.3.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Capacitação das Defesas Cíveis, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	15
3.4.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	17
3.5.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	23
3.6.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	26
3.7.	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Cíveis, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)	30
3.8.	Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020	32
3.9.	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG034	33
3.10.	Verificação da existência de tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG034	35
4.	Considerações sobre indicadores	37
4.1.	Verificação de resultados do indicador I01, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	37
4.2.	Verificação de resultados do indicador I02, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	37
4.3.	Verificação de resultados do indicador I03, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	37
4.4.	Verificação de resultados do indicador I04, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programas	39
5.	Anexos	41
I.	Anexo 1 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Comitê Gestor de Risco (CGR) – Procedimento 3.4.7	41
II.	Anexo 2 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) – Procedimento 3.5.5	44
III.	Anexo 3 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Escola Segura – Procedimento 3.6.3.	47

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (“TTAC”), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressalvando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018 foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC Governança”), o qual dispõe na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo a EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (“POP”), documento este aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF) em 24 de novembro de 2016 através da Deliberação CIF nº 38. Em abril de 2021, foi emitida pela EY, através do ofício 17/2021/EY direcionado ao CIF, uma nova versão do documento, incluindo questões relacionadas à avaliação de Programas, Prestação de Contas Anual do Gerenciador CIF e outros aspectos relevantes.

Posteriormente, em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da auditoria, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP.

O trabalho da EY é conduzido com base na Norma Brasileira de Contabilidade de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras (NBC TO 3000), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma internacional *International Standard on Assurance Engagements* (ISAE) 3000, emitida pela Federação Internacional de Contadores aplicáveis às informações financeiras não históricas. Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, incluindo requisitos de independência.

Para a elaboração do presente documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos, definidos previamente pela EY, e apresentados à CT-GRSA, ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (“PAI”) do PG034, emitido na data 20 de janeiro de 2022.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CBMMG:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
- **CGR:** Comitê Gestor de Risco;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **COMPDEC:** Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-GRSA:** Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental;
- **ES:** Escola Segura;
- **EY:** Ernst & Young;
- **GRD:** Gestão de Risco de Desastre;
- **NUPDEC:** Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguração Individual;
- **PF001:** Projeto de Capacitação das Defesas Civas;
- **PF002:** Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- **PF003:** Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil;
- **PF004:** Projeto Escola Segura;
- **PF005:** Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas;
- **PLANCOM:** Plano de Contingência Municipal;
- **PMMG:** Polícia Militar de Minas Gerais;
- **PMRR:** Plano Municipal de Redução de Risco;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **RRD:** Redução de Riscos e Desastres;
- **SCO:** Sistema de Comando em Operações;
- **SMS:** Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- **TAC:** Termo Aditivo de Contrato;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Norma de Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Detalhamento dos Procedimentos

O Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG034) está previsto na cláusula 173 do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, conforme abaixo:

CLÁUSULA 173: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudos quanto à necessidade de inclusão dos municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico (TTAC, 2016, p. 81 e 82).

De acordo com o documento de Definição do Programa, versão de janeiro de 2020, elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF), em 03 de dezembro de 2020 por meio da Deliberação nº 460, o PG034 tem como objetivo:

O objetivo geral é a implementação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, de forma integrada com a Defesa Civil, conforme previsto na Cláusula 173 do TTAC, promovendo a ampliação da percepção das comunidades e a autonomia da defesa civil para atuação, gestão e convivência em cenários de riscos e desastres (Definição do Programa, 2020, p. 6).

Para cumprimento dos objetivos, o documento de Definição do Programa (janeiro/2020) estabelece a execução de cinco projetos, listados a seguir:

- PF001 - Projeto de Capacitação das Defesas Civas: tem como objetivo proporcionar aos agentes públicos os conhecimentos, métodos e técnicas relacionadas aos ambientes operacionais, correlacionando com a gestão de riscos e a continuidade de negócios para prevenção e mitigação de desastres, buscando o desenvolvimento e o aprimoramento da formação profissional para atuação e apoio ao sistema de proteção e Defesa Civil por capacitações de curta e longa duração.
- PF002 - Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil: visa apoiar a administração pública na formação de uma ambiência favorável à conscientização pública voltada para a gestão de riscos e desastres.
- PF003 - Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil: tem por objetivo apoiar e orientar o poder público na formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).
- PF004 - Projeto Escola Segura: apoiar e orientar o poder público na implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em duas escolas de cada município, uma da rede municipal de ensino e outra da rede estadual.
- PF005 - Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas: implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

É importante ressaltar que após a Deliberação nº 460, em que o CIF aprova o escopo da Definição do Programa em 03 de dezembro de 2020, foi emitida pelo CIF a Deliberação nº 471, em 07 de dezembro de 2020, que determinou a reconsideração da Deliberação nº 460 para incluir com recursos adicionais, no escopo do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG034), o Projeto de Implantação da Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana (MG) no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), de natureza compensatória.

Sendo assim, a avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações compreendidas no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, no âmbito dos seis projetos previstos no Programa, executadas pela Fundação Renova, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa (janeiro/2020) aprovado.

A partir destes documentos e da realização de entendimento do Programa junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de procedimentos denominado PAI, que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA). Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de 10 procedimentos, apresentados a seguir:

Tabela 3 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação do atendimento aos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC
2	Verificação das bases de dados utilizadas para gerir as informações relacionadas ao Programa
3	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Capacitação das Defesas Civas, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
4	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
5	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
6	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
7	Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)
8	Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020
9	Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG034
10	Verificação da existência de tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG034

Adicionalmente, a EY realizou a avaliação dos indicadores apresentados no documento de Definição do Programa (janeiro/2020) aprovado. Os procedimentos executados para verificação dos indicadores estão listados na

Tabela 4 abaixo e seus resultados serão apresentados no capítulo 4 deste relatório.

Tabela 4 - Procedimentos realizados pela EY para verificação dos indicadores aferidos pelo Programa

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de resultados do indicador I01 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
2	Verificação de resultados do indicador I02 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
3	Verificação de resultados do indicador I03 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
4	Verificação de resultados do indicador I04 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até o fechamento deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

É importante destacar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 460 de 03 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que todos os resultados apresentados neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação do atendimento aos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC

A verificação do atendimento aos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC foi formalizada pela EY através do “Relatório de avaliação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova em relação ao cumprimento dos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC” emitido em 14 de junho de 2022 através do Ofício nº 42/2022/EY, onde foi apresentado no item “4. Conclusão” do referido documento, que com base nos procedimentos realizados, foram identificadas evidências do atendimento ao disposto nos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC, uma vez que foram apresentados os diagnósticos e estudos, dentro do prazo previsto de seis meses, a contar da data de assinatura do TTAC, assim como foram identificadas evidências de que os diagnósticos foram aprovados pelos respectivos órgãos de Defesa Civil dos municípios abrangidos.

3.2. Verificação das bases de dados utilizadas para gerir as informações relacionadas ao Programa

Conforme entendimento realizado junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, foi identificado que a base de dados do PG034 corresponde à uma planilha *Excel* de cronograma elaborada manualmente em formato “.xlsx” pela equipe do Programa, composta por seis abas. O arquivo contém a programação de atividades previstas para os cinco projetos constantes no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), além do planejamento das atividades que visam o atendimento à Deliberação nº 471, emitida pelo CIF em 07 de dezembro de 2020.

Dessa forma, para verificar a acuracidade e a consistência no preenchimento dos campos apresentados nas bases de dados utilizadas pela Fundação Renova para gerir as informações relacionadas ao PG034, foram realizados os procedimentos a seguir.

3.2.1. Verificação de ausência de preenchimento de dados nos seguintes campos chaves: “Nome”, “Início” e “Término”

Foi identificado pela EY que o arquivo “BASE DE DADOS_Cronogramas.xlsx”, disponibilizado pela Fundação Renova, é composto por seis abas, sendo elas:

- “Capacitação da Defesa Civil”, referente ao PF001;
- “Fortalecimento”, referente ao PF002;
- “NUPDEC”, referente ao PF003;
- “Escola Segura”, referente ao PF004;
- “Melhoria Estrutural das Defesas”, referente ao PF005; e
- “Deliberação 471_Base Integrada”, referente à Deliberação CIF nº 471.

A partir dessa base, a EY verificou, através da contagem de células e aplicação de fórmulas do *Excel*, que não houve ausência de preenchimento de dados nos campos chaves “Nome”, “Início” e “Término” das seis abas contendo os cronogramas, apresentados no arquivo “BASE DE DADOS_Cronogramas.xlsx”.

3.2.2. Verificação da existência de registros duplicados no campo “Nome”

Para verificar a existência de registros duplicados no campo “Nome”, a EY utilizou fórmulas do *Excel* para as seis abas apresentadas no arquivo “BASE DE DADOS_Cronogramas.xlsx”.

Com base nos procedimentos realizados pela EY, foi verificado que os cronogramas apresentados nas abas “Fortalecimento” e “Escola Segura”, apresentaram dados duplicados no campo “Nome”. Contudo, foi observado que os itens destacados como duplicados nesse campo se referem às mesmas ações que são realizadas em municípios ou escolas distintas, e que, portanto, não são consideradas como registros duplicados.

Já para os cronogramas apresentados nas abas “Capacitação da Defesa Civil”, “NUPDEC”, “Melhoria Estrutural das Defesas” e “Deliberação 471_Base Integrada”, foi verificado que a base de dados do Programa não possui itens duplicados no campo “Nome”.

3.2.3. Verificação de informações constantes nas bases de dados do PG034, mediante comparação dos registros com sua respectiva documentação suporte

Para realizar esse procedimento, a EY corroborou as informações constantes na base de dados dos cronogramas de atividades do PG034 referentes aos seis projetos previstos no documento de Definição do Programa (janeiro/2020) e na Deliberação nº 471, com as ações verificadas durante o ciclo de acompanhamento, conforme apresentado a seguir:

- **PF001:** foi verificado pela EY evidências da elaboração do diagnóstico das Defesas Cíveis pela consultoria de educação contratada, assim como a validação da proposta de Capacitação e Formação Continuada das Defesas Cíveis dos municípios pelos Coordenadores das Defesas Cíveis. Foi verificado também evidências da realização de três cursos de curta duração, oferecidos pela instituição de ensino superior contratada aos agentes dos quatro municípios abrangidos, conforme apresentado no cronograma relacionado a esse projeto.
- **PF002:** foi verificado pela EY evidências da constituição do Comitê Gestor de Riscos (CGR), bem como da contratação de assessoria técnica às Defesas Cíveis dos municípios para prestar suporte nas ações relacionadas a constituição e manutenção do CGR. Além disso, foram verificadas evidências da realização de treinamentos, oficinas, *workshops* e cursos fornecidos aos agentes de Defesa Civil, e da contratação de uma consultoria especializada para elaborar um diagnóstico para identificação e mapeamento das áreas de riscos geológicos dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme apresentado no cronograma relacionado a esse projeto.
- **PF003:** foram verificadas pela EY evidências das atividades realizadas no âmbito do Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme as ações previstas nos Planos de Trabalho, cujo objetivo é prestar o suporte às Defesas Cíveis municipais na execução dos processos de desenvolvimento de cultura e de segurança e proteção civil das comunidades. Foram verificadas também evidências das ações de engajamento das comunidades, através da realização de treinamentos, *workshops*, palestras, entrega de cartilhas educativas, cartazes distribuídos nas cidades e atividades nas redes sociais com vistas à orientação para Prevenção e Preparação, voltados para Redução de Riscos e Desastres (RRD), conforme apresentado no cronograma relacionado a esse projeto.
- **PF004:** foram verificadas pela EY evidências das ações realizadas com o objetivo de apoiar, através de um projeto piloto, a implantação do processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), no intuito de estimular o censo coletivo nas comunidades escolares no que diz respeito a gestão de riscos de desastres, tornando-as mais conscientes dos riscos, ameaças e vulnerabilidades ao seu redor. Além dos treinamentos, *workshops* e palestras, foram verificadas evidências da realização de um mapeamento contendo as necessidades de adequação das escolas integrantes ao Projeto de Prevenção e Combate de Incêndios, com previsão de realização de pequenas intervenções no âmbito de sinalização e segurança, tornando-as modelo de Escola Segura, conforme apresentado no cronograma relacionado a esse projeto.
- **PF005:** foram verificadas pela EY evidências da distribuição de *kits* e equipamentos; da realização de projetos de digitalização da rede de rádio da Polícia Militar, Guarda Municipal e Defesa Civil; e do repasse financeiro aos municípios para adequação da infraestrutura e entrega de novos *kits* e equipamentos, como

medidas de implementação para melhoria das estruturas das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, conforme apresentado no cronograma relacionado a esse projeto.

- **Deliberação CIF nº 471:** foram verificados pela EY trocas de *e-mails*, os quais citam a realização de uma reunião com o Governo de Minas Gerais e Fundação Renova para discussão de proposta para elaboração de Termo Jurídico. Foram observadas alterações e revisões do documento, e o encaminhamento da tratativa para a área Jurídica e de *Compliance* da Fundação Renova, conforme apresentado no cronograma para atendimento à Deliberação CIF nº 471.

Os detalhamentos das verificações relatadas acima serão apresentados nos procedimentos 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 a seguir.

Dessa forma, foi possível corroborar que as informações apresentadas na base de dados do Cronograma do PG034 correspondem às informações verificadas nos procedimentos específicos de cada projeto, mediante comparação dos registros com sua respectiva documentação suporte.

3.3. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Capacitação das Defesas Cíveis, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

O documento de Definição do Programa (janeiro/2020) prevê, no âmbito do PF001, promover a capacitação dos agentes públicos acerca dos conhecimentos, métodos e técnicas relacionadas a gestão de riscos e a continuidade de negócios para a prevenção e mitigação de desastres.

A partir do entendimento realizado junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, bem como da inspeção de documentos relacionados ao PG034 disponibilizados à EY, foi identificado a elaboração de um diagnóstico educacional por empresa terceira, contendo as necessidades dos agentes de Defesa Civil dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). O documento é composto por um plano educacional denominado como Ciclo de Formação Continuada, pelo qual foi proposto a oferta de cursos de curta e longa duração, com o objetivo de capacitar os agentes de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos.

Assim, neste procedimento foram verificadas evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto de Capacitação das Defesas Cíveis (PF001), visando a identificação da apresentação e aprovação do diagnóstico com as necessidades dos agentes de Defesa Civil e respectivos planos de ação realizados em conjunto para os quatro municípios abrangidos, assim como a verificação da oferta de cursos de curta e longa duração pela Fundação Renova às respectivas Defesas Cíveis. Os resultados obtidos podem ser visualizados nos tópicos a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências que demonstrem a apresentação, pela Fundação Renova, do diagnóstico com as necessidades e o plano de ação para disponibilização de cursos de longa duração (tecnólogo e especialização) para capacitação das Defesas Cíveis, bem como a aprovação do diagnóstico pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o contrato firmado com uma empresa de consultoria especializada em educação e mobilização para elaborar o diagnóstico contendo as necessidades e planos de ação referente a disponibilização de cursos de longa duração (tecnólogo e especialização) para capacitação das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos.

A EY verificou que o diagnóstico foi elaborado e protocolado junto ao CIF em 2019, através do protocolo nº 15466198, o qual foi realizado através de um levantamento e estudo do grau de formação dos agentes e seus interesses em cursos, contemplando os quatro municípios abrangidos. Nesse documento, foi apontado que a formação dos agentes públicos é um componente essencial no processo de atuação e resolução de problemas vivenciados na rotina de atividades das Defesas Cíveis, e que a Graduação de nível Tecnólogo poderia contribuir significativamente com a formação de especialistas em um curto período de tempo.

A partir das atas de reunião disponibilizadas, foi verificado que a Fundação Renova realizou a apresentação do Projeto de Ciclo Formação Continuada para os Coordenadores da Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos.

A primeira reunião foi realizada no dia 19 de dezembro de 2019, onde estiveram presentes os Coordenadores da Defesa Civil dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG), e a segunda reunião foi realizada no dia 24 de abril de 2020, onde estiveram presentes os Coordenadores da Defesa Civil dos municípios de Mariana (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Adicionalmente, foi possível verificar o encaminhamento das atas de reunião informando que as Defesas Cíveis dos municípios abrangidos aprovaram o material elaborado pela empresa terceira.

3.3.2. Verificação de evidências que demonstrem que a Fundação Renova realizou a apresentação do Projeto de Formação Continuada para os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) no decorrer de um ano, a contar de março de 2020, bem como a aprovação do Projeto pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, foi observado que o diagnóstico educacional elaborado pela empresa terceira contém três ciclos de aprendizado para os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), sendo eles:

- Cursos de curta duração;
- Cursos de graduação tecnológica; e
- Cursos de pós-graduação.

O referido documento, denominado como Ciclo de Formação Continuada, também apresenta uma proposta de cursos e instituições de ensino conforme as sugestões realizadas pelos agentes da Defesa Civil dos municípios abrangidos.

Dessa forma, através das atas de reunião mencionadas no item 3.2.1 do presente relatório, foi verificado que o Projeto de Formação Continuada foi apresentado às Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, além do encaminhamento das atas de reunião informando que as Defesas Cíveis dos municípios abrangidos aprovaram o material elaborado pela empresa terceira. Adicionalmente, foi verificado que as reuniões ocorreram nos dias 19 de dezembro de 2019 e 24 de abril de 2020, dentro do prazo de um ano, a contar de março de 2020, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020).

3.3.3. Verificação de evidências da contratação de uma instituição de ensino para oferta de curso tecnológico e de pós-graduação no decorrer de um ano, a contar de março de 2020 e posterior recusa pela instituição contratada, bem como evidências das ações realizadas pela Fundação Renova para iniciar um novo processo de contratação de instituição de ensino para oferta de cursos tecnológicos, conforme apresentado na ata da 55ª Reunião Ordinária da CT-GRSA

Conforme reunião de entendimento realizada junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, em novembro de 2020 foi estabelecida uma parceria com uma instituição de ensino para ofertar cursos tecnológicos e de pós-graduação aos agentes de Defesa Civil dos municípios abrangidos. Em 23 de novembro de 2020 foi realizado pela Fundação Renova, em parceria com a instituição de ensino, um *webinar* para apresentar a proposta do Ciclo de Formação às Defesas Cíveis dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). Contudo, entre os anos de 2020 e 2021, essa instituição foi transferida de mantenedora, o que descaracterizou o contrato de parceria estabelecido com a Fundação Renova. Assim, foi realizado pela Fundação Renova um processo de contratação pretendida, onde a instituição de ensino perdeu o interesse em participar da parceria e declinou do Processo de Contratação.

Durante a 55ª Reunião Ordinária da CT-GRSA realizada em 16 de setembro de 2021, foi identificado que a Fundação Renova reportou o atraso no cronograma dos cursos, que estavam previstos para começar em agosto de 2021, e informou que foi iniciado um novo processo de contratação de instituição de ensino para oferta de cursos de graduação tecnológica e de curta duração. Ainda, durante a referida reunião da CT-GRSA, foi informado pela Fundação Renova que não haverá continuidade do Ciclo de Formação Continuada como um todo, sendo que a contratação de instituição de ensino para a pós-graduação irá ocorrer em um momento futuro.

Dessa forma, neste procedimento foi verificado o contrato de parceria estabelecido pela Fundação Renova, celebrado em novembro de 2020, para oferta de cursos do Ciclo de Formação Continuada (cursos de curta duração, graduação tecnológica e pós-graduação), aos agentes da Defesa Civil para os quatro municípios abrangidos. Adicionalmente, foi verificado, através de trocas de *e-mails*, a recusa da instituição de ensino em participar do Processo de Contratação pretendida.

Foi verificado também a proposta técnica, enviada por outra instituição de ensino em 24 de janeiro de 2022, demonstrando interesse em fornecer o curso de graduação tecnológica aos agentes de Defesa Civil, e que, no dia 31 de janeiro de 2022, a Fundação Renova formalizou a contratação dessa instituição para a realização dos cursos de Graduação Tecnológica em Gestão Pública e Segurança Pública aos agentes de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, além de dois cursos de curta duração. Por fim, conforme verificado pela EY através de trocas de *e-mails*, foram encaminhados aos agentes dos quatro municípios abrangidos, convites para participação da aula inaugural dos cursos de graduação tecnológica, a ser realizada no dia 29 de março de 2022 via reunião virtual no *Teams*. Contudo, não foram disponibilizadas evidências que permitam à EY avaliar se essa aula foi realizada e quem ingressou na reunião.

3.3.4. Verificação de evidências de que foram ofertados cursos de curta duração às Defesas Cíveis, pela Fundação Renova, e se os cursos ofertados estão em conformidade com o diagnóstico para capacitação das Defesas Cíveis, previamente aprovado pelas respectivas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos

A partir do Relatório Técnico da instituição de ensino superior contratada pela Fundação Renova, foi possível verificar que foram ofertados três cursos de curta duração aos agentes das Defesas Cíveis:

- Análise de Risco, ofertado em novembro de 2020;
- Prevenção, Mitigação e Preparação, ofertado em fevereiro de 2021;
- Resposta Social, também ofertado em fevereiro de 2021.

Para verificar a conformidade dos cursos ofertados em relação ao diagnóstico para capacitação da Defesa Civil realizado pela consultoria de educação contratada pela Fundação Renova, foi observado pela EY, através do diagnóstico educacional, que os cursos de interesse sugeridos pelos agentes das Defesas Cíveis contemplam as áreas de: Meio Ambiente, Administração Pública, Gestão de Risco e Desastres, Serviço Social, Defesa Civil, Segurança Pública e Gestão Urbana.

Dessa forma, foi possível corroborar que foram ofertados cursos de curta duração às Defesas Cíveis pela Fundação Renova e que os cursos ofertados estão em conformidade com o diagnóstico para capacitação das Defesas Cíveis, previamente aprovado pelas respectivas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

Adicionalmente, a partir do Relatório Técnico da instituição de ensino superior, foi observado pela EY, através de fotografias e lista de recebimento de material assinada pelos agentes das Defesas Cíveis, a disponibilização de apostilas de estudo, além das pesquisas de satisfação referentes aos três cursos, que apresentaram a avaliação positiva das Defesas Cíveis e o boletim geral dos alunos, informando o aproveitamento e aprovações dos mesmos nos referidos cursos de curta duração.

3.4. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

De acordo com o documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil (PF002) consiste na implementação da integração de todo o Sistema de Defesa Civil em empresas, estabelecimentos de ensino, comunidades e instituições de segurança pública, promovendo o engajamento de comunidades participativas, informadas, preparadas e conscientes de seus direitos e deveres relativos à segurança comunitária voltada para a redução e gestão de riscos e desastres.

Dessa forma, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF002, visando a identificação da aprovação do diagnóstico e plano de ação com as necessidades para o fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil dos municípios abrangidos, assim como a verificação dos projetos executados, eventos realizados e apoios prestados pela Fundação Renova às respectivas Defesas Cíveis.

3.4.1. Verificação de evidências de que os projetos estão sendo realizados de forma colaborativa junto com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos municípios abrangidos ou do agente público indicado por elas

A partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, foi possível observar a contratação de uma assessoria técnica para apoiar todas as ações relacionadas aos projetos da Defesa Civil de cada um dos quatro municípios abrangidos. Através de atas de reuniões, foi verificado que foram realizados alinhamentos entre a assessoria técnica contratada e os Coordenadores da Defesa Civil dos municípios, onde foi observado a elaboração de um Plano de Trabalho para nortear as atividades a serem realizadas com as Defesas Cíveis, o qual contempla um cronograma para cada um dos três subprocessos previstos no âmbito do PG034: CGR, Escola Segura e NUPDEC.

Devido à pandemia da Covid-19, foi verificado que para os anos de 2020 e 2021 foi elaborado um Plano de Trabalho de Assessoria Remota. Ademais, foi verificado, através de atas de reuniões, que a construção desse documento ocorreu em conjunto entre a assessoria técnica, Defesas Cíveis e Fundação Renova, além de ser realizada uma revisão anual das ações a serem executadas no âmbito dos três subprocessos.

Foi verificado também que, após as reuniões de discussão das principais atividades e ações listadas nos Planos de Trabalho, a assessoria técnica realizou o envio dos documentos através de *e-mail* para avaliação e possíveis considerações de cada um dos Coordenadores de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos, que realizaram a aprovação dos planos para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Dessa forma, foi possível corroborar que os projetos previstos no âmbito do PF002 estão sendo realizados de forma colaborativa junto com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil dos municípios abrangidos ou do agente público indicado por elas.

3.4.2. Verificação de evidências que demonstram que a Fundação Renova disponibilizou apoio às Defesas Cíveis dos municípios abrangidos na realização de eventos voltados para trabalhos de prevenção de riscos

Foi informado pela equipe do Programa que a Fundação Renova não recebeu nenhuma demanda das Defesas Cíveis para prestar apoio na realização de eventos voltados para trabalhos de prevenção de riscos durante os anos de 2020 e 2021 em decorrência do isolamento social causado pela pandemia da Covid-19. Já para os anos de 2017, 2018 e 2019, foi verificado que essa demanda não era prevista na versão anterior do documento de Definição do Programa (julho/2017) e por esse motivo não foi realizada.

Para corroborar essa informação, a EY verificou que no documento denominado Relatório Anual de Atividades reportado ao CIF, emitido em janeiro de 2022, a Fundação Renova informou que o indicador relacionado a essa ação, "*I02 - Taxa de resposta às demandas de Promoção à Capacitação da Defesa Civil*", não foi avaliado devido à ausência de dados a serem apresentados, tendo em vista a não ocorrência de demandas pelas Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos.

Dessa forma, uma vez que a Fundação Renova informou que não houve demandas para realização dos eventos, não foi possível verificar evidências que demonstram que foi disponibilizado apoio às Defesas Cíveis dos municípios abrangidos na realização de eventos voltados para trabalhos de prevenção de riscos.

3.4.3. Verificação de evidências que demonstrem que o documento de Processo de Apoio à Defesa Civil contém o detalhamento para a implementação do Comitê Gestor de Risco (CGR), NUPDEC e Escola Segura nos municípios abrangidos

O procedimento consistiu em verificar se o documento de Processo de Apoio à Defesa Civil, elaborado pela assessoria técnica contratada pela Fundação Renova em 23 de fevereiro de 2017, contém o detalhamento para a implementação do Comitê Gestor de Risco (CGR), NUPDEC e Escola Segura nos municípios abrangidos. Foi observado que o documento utilizou como premissa o diagnóstico previsto nos §1º e §2º da cláusula 173 do TTAC, realizado por empresa contratada a pedido da Samarco S.A. em 2016.

Foi verificado pela EY que o documento de Processo de Apoio à Defesa Civil é estruturado de acordo com os subprocessos CGR, NUPDEC e Escola Segura, em que é apresentado a metodologia, o embasamento teórico e

legal, o plano de ensino e as etapas que cada um dos três subprocessos devem seguir até sua implementação, além das ações necessárias para manutenção dos mesmos.

3.4.4. Verificação de evidências de que a Fundação Renova realizou a contratação de empresa terceira para prestação de serviços de assessoria técnica para a manutenção das ações voltadas ao CGR nos quatro municípios abrangidos, bem como evidências de que a Fundação Renova disponibilizou assessoria para que cada um dos quatro municípios abrangidos implementasse o CGR

Para realizar esse procedimento, foi observado pela EY que durante o ciclo 01 de Acompanhamento do Programa, foi verificado o contrato nº 4800002630 estabelecido entre a Fundação Renova e assessoria técnica, firmado em 04 de dezembro de 2017, com prazo previsto até 04 de dezembro de 2019, totalizando 24 meses. De acordo com o objeto do contrato, a empresa foi contratada para realizar a manutenção das ações voltadas ao CGR nos quatro municípios abrangidos. Assim, durante esse ciclo, foi verificado pela EY o encerramento do contrato nº 4800002630 e a realização de um novo contrato em 18 de dezembro de 2019, de nº 4800023849, com a mesma assessoria técnica, contemplando o prazo de atendimento de 36 meses, totalizando cinco anos de atuação da assessoria técnica ao “Processo/Subprocessos de Apoio à Defesa Civil” dos municípios de Mariana (MG), Rio Doce (MG), Barra Longa (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Adicionalmente, foi verificado que após o novo contrato, foi realizado pela Fundação Renova um Termo Aditivo de Contrato (TAC), incluindo no escopo da assessoria a manutenção das ações previstas nos projetos PF002, PF003 e PF004 em conjunto com as Defesas Cíveis.

Para avaliar se a Fundação Renova disponibilizou assessoria para que cada um dos quatro municípios abrangidos implementasse o CGR, a EY observou, através de atas de reunião e relatórios técnicos, elaborados pela assessoria, as ações realizadas para implementar o CGR nos quatro municípios abrangidos. Foram verificadas fotografias e a descrição das pautas tratadas, em que foram discutidas as dificuldades da Defesa Civil de cada município, o diagnóstico realizado e a definição das etapas de implementação dos subprocessos do CGR, NUPDEC e Escola Segura. Além disso, foi identificado pela EY, através de relatório contendo foto e lista de presença, a realização de uma capacitação introdutória, em 04 de dezembro de 2018, no âmbito dos três subprocessos, sob a ótica da intersetorialidade e interdisciplinaridade, a fim de contextualizar os Coordenadores da Defesa Civil e gestores públicos dos quatro municípios abrangidos sobre como funcionariam os subprocessos.

Dessa forma, foi possível verificar que a Fundação Renova realizou a contratação de empresa terceira para prestação de serviços de assessoria técnica para a manutenção das ações voltadas ao CGR nos quatro municípios abrangidos, bem como disponibilizou assessoria para que cada um dos quatro municípios abrangidos implementasse o CGR.

3.4.5. Verificação de evidências que demonstrem que foram elaborados ou revisados, anualmente, dois planos de contingência, conforme fluxo interno estabelecido pela Fundação Renova, em atendimento ao estabelecido no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Foram verificados pela EY os Planos de Contingência dos quatro municípios abrangidos, elaborados pela assessoria técnica contratada pela Fundação Renova. Foram identificados três tipos de Planos, elaborados de acordo com a necessidade de cada município, sendo:

- Período Chuvoso, que pode compreender dois relatórios: um para Deslizamentos e outro para Inundações, referente às análises relacionadas aos possíveis impactos nos municípios em decorrência dos riscos no período chuvoso;
- Rompimento e Colapso de Barragens, que compreende o mapeamento de riscos relacionados a barragens;
- Tombamentos e Rolagem de Blocos, que compreende o desprendimento de rochas e pedras.

Os planos de contingências elaborados, correspondentes aos anos de 2020 e 2021 para cada um dos quatro municípios abrangidos, podem ser verificados nas Tabelas 5 e 6 apresentadas a seguir. Vale ressaltar que, para

os anos anteriores, não foram elaborados Planos de Contingência uma vez que não era previsto na versão anterior do documento de Definição do Programa (julho/2017).

Tabela 5 – Quantidade de Planos de Contingência elaborados conforme a necessidade de cada município no ano de 2020

Planos de Contingência 2020	Mariana (MG)	Barra Longa (MG)	Rio Doce (MG)	Santa Cruz do Escalvado (MG)
Período Chuvoso	1	2	2	2
Rompimento e Colapso de Barragens	1	1	1	1
Total	2	3	3	3
Total de Planos de Contingência 2020				11

Tabela 6 – Número de Planos de Contingência elaborados conforme a necessidade de cada município no ano de 2021

Planos de Contingência 2021	Mariana (MG)	Barra Longa (MG)	Rio Doce (MG)	Santa Cruz do Escalvado (MG)
Período Chuvoso	1	2	2	2
Rompimento e Colapso de Barragens	1	1	1	1
Tombamentos e Rolagem de Blocos	1	0	0	0
Total	3	3	3	3
Total de Planos de Contingência 2021				12

Com base nas evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, foi verificado pela EY que os documentos são enviados pela assessoria técnica, via *e-mail*, à cada Coordenador de Defesa Civil dos municípios, contendo além dos Planos de Contingência, as orientações para o protocolo junto aos órgãos pertinentes conforme fluxo interno estabelecido pela Fundação Renova. A partir desses *e-mails*, foi possível verificar o envio anual, realizado pela assessoria técnica, de pelo menos dois Planos de Contingência para cada um dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Adicionalmente, foi observado que junto aos documentos e instruções, é enviado um documento denominado “Declaração de Assessoria Técnica.pdf”, o qual é assinado pelos Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs) atestando o recebimento de assessoria para elaboração dos Planos de Contingência municipais.

3.4.6. Verificação de evidências que demonstrem que os planos de ação foram definidos em conjunto com os coordenadores de proteção e Defesa Civil dos municípios abrangidos

Este procedimento foi realizado em atendimento ao disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), que determina que: “a Fundação Renova deve apresentar um diagnóstico com as necessidades para o fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil e um plano de ação, depois de consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico. As definições dos projetos devem ser feitas de forma colaborativa junto com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil”.

Conforme entendimento realizado com a Fundação Renova, foi identificado pela EY que os planos de ação estão relacionados ao documento de Processo de Apoio à Defesa Civil, elaborado pela assessoria técnica contratada, que define a metodologia para implementação de cada subprocesso. A partir do documento, foi possível verificar que o subprocesso do CGR foi estruturado em quatro etapas:

- ETAPA I: Elaboração e concepção de intervenções que deverão contemplar as atividades que envolverão os gestores públicos: a partir do documento, foi identificado que esta etapa relaciona atividades que envolvem a construção do Plano de Trabalho, contendo planejamento das atividades dos trabalhos

internos e de campo que serão desenvolvidas para constituição do Comitê. Conforme verificado no procedimento 3.4.1 deste relatório, foi observado que os Planos de Trabalho são definidos em conjunto com os Coordenadores de Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos.

- ETAPA II: Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos para a gestão de proximidade: conforme o documento, a etapa consiste em realizar seminários, oficinas, cursos de capacitação, *workshops* e treinamentos com o público-alvo deste componente, envolvendo também atores externos identificados como importantes ao processo de Redução de Risco de Desastre (RRD) e Gestão de Risco e Desastre (GRD). Essas ações foram verificadas pela EY, de forma amostral, no procedimento 3.4.7 deste relatório.
- ETAPA III: Estabelecimento de referenciais para o desenvolvimento sustentável do projeto: de acordo com o documento, essa etapa visa orientar e apoiar os gestores na elaboração de estratégias que visam contribuir e fortalecer as políticas municipais de desenvolvimento urbano e de meio ambiente, de provisão habitacional e de inclusão social, auxiliando-os na elaboração de mapas de risco, plano de ação emergencial de cada secretaria e o plano de contingência. Conforme apresentado nos procedimentos 3.4.5 e 3.4.8 deste relatório, foram verificadas pela EY evidências de elaboração dos Planos de Contingência, e evidências da contratação de uma empresa de consultoria para elaborar o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) juntamente com as Defesas Cívicas.
- ETAPA IV: Avaliação continuada e apresentação de resultados: a partir do documento apresentado, foi identificado que esta etapa traz a realização da avaliação contínua do trabalho e a realização de oficinas de reciclagem, elaboração de documentos contendo resultados dos trabalhos desenvolvidos por município, com registro dos participantes, cópia do material apresentado e distribuído, avaliação das atividades pelos monitores e participantes e documentação complementar (atas, listas de presença, fotos e outros). Conforme apresentado no procedimento 3.4.7 deste documento, foi verificado pela EY, através de seleção amostral, as atividades executadas que estavam previstas nos Planos de Trabalho, onde foram observadas ações relacionadas à aplicação de questionários para avaliar o nível de conhecimento dos COMPDECs.

Dessa forma, a EY pôde verificar que os planos de ação, que, conforme entendimento realizado se referem à metodologia para implementação de cada subprocesso apresentada no documento de Processo de Apoio à Defesa Civil, foram definidos e estão sendo realizados em conjunto com os Coordenadores de Proteção e Defesa Civil dos municípios abrangidos. Cabe destacar que as etapas para implementação do NUPDEC e Escola Segura serão apresentados nos procedimentos 3.5.2 e 3.6.1 deste relatório.

3.4.7. Verificação de evidências dos eventos realizados pela Fundação Renova para apoiar a constituição e manutenção do CGR

Neste procedimento, foram verificadas as ações previstas nos Planos de Trabalho correspondentes aos anos de 2018 a 2021, elaborados pela assessoria técnica contratada pela Fundação Renova, com o objetivo de apoiar as ações de acompanhamento e monitoramento do Comitê Gestor de Risco dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Foi verificado que os Planos de Trabalho são aprovados anualmente pelos Coordenadores da Defesa Civil dos municípios abrangidos. Contudo, ao executar este procedimento, foi identificado pela EY que os Planos de Trabalho disponibilizados pela Fundação Renova inicialmente, estavam divergentes dos Planos de Trabalho validados pelas Defesas Cívicas dos municípios, avaliados no procedimento 3.4.1 do presente relatório. Após entendimentos realizados, a Fundação Renova esclareceu que as alterações nos documentos ocorrem em virtude da dinâmica do trabalho, que exigem adequações no decorrer do ano, e que em algumas situações essas alterações ocorrem em reuniões ou alinhamentos com os COMPDECs, sem evidências de formalização. Dessa forma, recomenda-se que a Fundação Renova mantenha o registro das alterações realizadas nos Planos de Trabalho, incluindo a identificação das ações realizadas por empresas terceiras, assim como a justificativa para as ações previstas que não forem realizadas. Adicionalmente, após o encerramento do ano ou conclusão das atividades, é recomendado que seja formalizada a validação dos Planos de Trabalho atualizados pelos Coordenadores de Defesa Civil dos municípios abrangidos.

Entretanto, após a identificação das divergências mencionadas, foram disponibilizados pela Fundação Renova e-mails enviados pelos Coordenadores da Defesa Civil, em 06 e 18 de maio de 2022, validando que os quatro municípios estão de acordo com as ações realizadas nas versões finais dos Planos de Trabalho.

Adicionalmente, para verificar se as ações descritas nos Planos de Trabalho foram executadas pela Fundação Renova, a EY segregou as ações por município abrangido e em seguida realizou uma seleção amostral considerando 90% de confiança da população total de ações identificadas, com 10% de margem de erro. Das 220 ações identificadas, foi verificado pela EY que 12 foram avaliadas no ciclo 01 de acompanhamento do PG034 (no ciclo anterior foram selecionadas três ações que foram verificadas para cada um dos quatro municípios abrangidos). Dessa forma, neste relatório, foram consideradas para análise 208 ações, sendo selecionados através de procedimento amostral, 52 itens para verificação. O resultado obtido pela EY, a partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, pode ser observado na Tabela 7.

Tabela 7 – Resultados da verificação pela EY sobre a seleção amostral das ações do CGR

Verificação EY	Quantidade	Percentual
Ações do CGR que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho	22	42%
Ações do CGR que foram executadas, no entanto, apresentaram divergências em relação ao previsto no Plano de Trabalho	26	50%
Ações que foram executadas, porém, em datas diferentes do período proposto no Plano de Trabalho	18	34%
Ações que foram executadas, porém, com divergências relacionadas às datas e números dos módulos propostos no Plano de Trabalho	04	8%
Ações executadas, nas quais não foi possível verificar a presença dos representantes da COMPDEC de acordo com o município selecionado. Adicionalmente, para uma delas a ação foi executada em data diferente a do período proposto no Plano de Trabalho.	04	8%
Ações do CGR que não foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho ①	04	8%
Ações que não foram executadas, visto que, conforme justificativas apresentadas pela Fundação Renova, não houve o envolvimento dos gestores públicos com o Comitê de Crise em decorrência da pandemia da Covid-19	03	6%
Ação que não foi executada visto que, conforme justificativa apresentada pela Fundação Renova, a Defesa Civil não realizou simulados de aplicabilidade do Plano de Contingência Municipal (PLANCOM) no período	01	2%
Total	52	100%

① Uma vez que a EY não obteve acesso às evidências que corroborem essas informações, foram consideradas as informações repassadas pela Fundação Renova.

O detalhamento das ações apresentadas no quadro acima pode ser visualizado no **Anexo 1 – Ações analisadas referentes ao subprocesso Comitê Gestor de Risco (CGR) – Procedimento 3.4.7.**

Apesar das ressalvas apresentadas na Tabela 7, foi verificado que os Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos estão de acordo com as ações realizadas pela Fundação Renova, uma vez que ambos validaram as versões finais dos Planos de Trabalho de forma retroativa.

3.4.8. Verificação de evidências da elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) pela Fundação Renova

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o contrato nº 4800040158, firmado com uma empresa de consultoria em 25 de janeiro de 2021, para a realização do PMRR em um período de 12 meses. Conforme observado no objeto contratual, o objetivo do trabalho é realizar o mapeamento das áreas com risco geológico nas cidades de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG), e Santa Cruz do Escalvado (MG).

De acordo com o contrato, o trabalho de elaboração do PMRR foi dividido em oito entregas, e, conforme reuniões de entendimento realizadas junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, foi informado que esse processo ainda está em andamento. Dessa forma, foi verificado pela EY que, até a data de execução deste procedimento, a consultoria contratada realizou a entrega de três, dos oito documentos previstos, sendo:

- Detalhamento da metodologia do trabalho a ser realizado nos municípios;
- Identificação e mapeamento de riscos dos municípios;
- Detalhamento do trabalho chamado de plano de intervenção social, que tratou de um estudo do conhecimento da população das áreas de risco da cidade, o histórico de acontecimentos de desastres geológicos e a distribuição de material com os informativos em relação à possíveis riscos geológicos e o que a população deve fazer em caso de emergências.

Dessa forma, foi verificado pela EY que foi contratada pela Fundação Renova uma empresa terceira para elaborar o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) e que o mesmo ainda está em andamento.

3.5. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Conforme disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Projeto Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) visa a implantação de processos de gestão de riscos e desastres, estimulando a organização e preparação da comunidade local para dar a pronta resposta aos desastres, além de, em situação de normalidade, atuar no planejamento de ações de Defesa Civil que visem a proteção comunitária para os municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Dessa forma, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PF003, visando a identificação da contratação de empresa terceira para prestação do serviço de consultoria técnica para execução e implantação do Processo/Subprocesso de Apoio à Defesa Civil, assim como a verificação do processo de formação dos NUPDECs, a verificação da elaboração e aprovação do Plano de Trabalho a ser realizado no âmbito do PF003, e finalmente, verificar se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo executadas pela Fundação Renova.

3.5.1. Verificação de evidências de que a Fundação Renova realizou a contratação de empresa terceira para prestação do serviço de consultoria técnica para execução e implantação do Processo/Subprocesso de Apoio à Defesa Civil

Conforme disposto no procedimento 3.4.1 do presente relatório, foi possível verificar que a Fundação Renova realizou a contratação de empresa terceira para prestação do serviço de consultoria técnica para execução e implantação do Processo/Subprocesso de Apoio à Defesa Civil.

3.5.2. Verificação de evidências de que o processo de formação dos NUPDECs foi elaborado conforme as sugestões previstas no diagnóstico realizado junto às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs)

Conforme evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, foi observado a elaboração de dois diagnósticos realizados, sendo o primeiro pela consultoria contratada a pedido da Samarco S.A., contendo as necessidades específicas das ações previstas na cláusula 173 do TTAC e posteriormente o documento de Processo de Apoio a Defesa Civil (PF8342), elaborado pela empresa de assessoria técnica contratada pela Fundação Renova contendo o detalhamento para a implementação do Comitê Gestor de Risco, NUPDEC e Escola Segura nos quatro municípios abrangidos. Conforme disposto no Processo de Apoio a Defesa Civil, foram observadas quatro etapas propostas para implementação do NUPDEC

- ETAPA I: Elaboração do Plano Anual de Trabalho: conforme apresentado no procedimento 3.5.4 do presente relatório, foi observado em atas de reunião e e-mails entre os COMPDECs e assessoria técnica, que os Planos de Trabalho referentes ao NUPDEC, são revisados com periodicidade anual e são construídos em conjunto com os Coordenadores das Defesas Civas dos municípios abrangidos.
- ETAPA II: Engajamento de Voluntários: foram observadas pela EY, por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.5.5 do presente relatório, evidências da realização de treinamentos,

reuniões e ações motivacionais com as comunidades, contendo a apresentação dos processos e divulgação da importância do engajamento dos participantes para o funcionamento e constituição dos NUPDECs nos quatro municípios abrangidos.

- ETAPA III: Treinamentos: foi verificado pela EY, por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.5.5 deste documento, a realização de treinamentos com os COMPDECs dos municípios e o envolvimento da comunidade integrante do NUPDEC na participação dos treinamentos, além de oficinas motivacionais e de engajamento.
- ETAPA IV: Implantação e Manutenção de Núcleos Comunitários: de acordo com os Planos de Trabalho verificados no procedimento 3.5.4 o presente relatório, foi possível observar que uma das atividades listadas está relacionada ao “apoio e assessoramento técnico das necessidades do NUPDEC”, pela qual a empresa de assessoria técnica presta suporte aos COMPDECs referente a manutenção e apoio técnico do Núcleo. Foi verificado pela EY que essas atividades envolvem reuniões de alinhamento de atividades e a elaboração do Plano de Trabalho Anual.

Desta forma, a EY pôde verificar que o processo de formação dos NUPDECs foi elaborado conforme as sugestões previstas no diagnóstico realizado junto às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

3.5.3. Verificação de evidências de entrega de Projeto com vistas à orientação para Prevenção e Preparação, voltados para Redução de Riscos e Desastres (RRD), em parceria com os órgãos de Proteção e Defesa Civil, na área de influência do empreendimento, que motivem e instruem os moradores de áreas de risco, tais como comunidades, comércio e setor público, sobre os procedimentos a serem adotados que contribuam para a redução dos riscos a que estão expostos

Foi disponibilizado pela Fundação Renova o contrato nº 4800040158, firmado com uma empresa de consultoria especializada para a realização do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), conforme disposto no procedimento 3.4.8 deste documento. O PMRR consiste no mapeamento de áreas de riscos dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) com vistas para fortalecimento de medidas de Redução de Risco de Desastres (RRD).

Através do relatório técnico elaborado pela consultoria contratada, foi verificado pela EY o envolvimento da mesma, com a população dos quatro municípios abrangidos. As ações contaram com a elaboração e distribuição de cartilhas ilustradas, contendo exemplos de situações de risco, e as medidas necessárias preventivas e corretivas com apoio dos órgãos públicos, com divulgação nas redes sociais das Defesas Cíveis, assim como a elaboração de cartazes ilustrados e fixados nos pontos de movimento das cidades. Tais ações foram evidenciadas no relatório mencionado através de fotografias demonstrando a fixação dos cartazes em pontos comerciais, e da equipe da consultoria entregando cartilhas para a população com o objetivo de instruir os moradores de áreas de risco, tais como comunidades, comércio e setor público, sobre os procedimentos a serem adotados que contribuam para a redução dos riscos a que estão expostos.

Ademais, foi observado por meio do relatório técnico elaborado pela empresa de assessoria contratada, *prints* de tela da realização de um evento *online*, no dia 08 de dezembro de 2021, com as Defesas Cíveis municipais em apoio pela Fundação Renova e assessoria técnica, denominado "I Simpósio: Boas Práticas para a Redução de Riscos e Desastres". No documento foi possível observar evidências da divulgação do convite para participação do evento nas redes sociais das Defesas Cíveis municipais, sendo o público-alvo direcionado às comunidades e pessoas envolvidas nos processos de Defesa Civil. Foi observado pela EY que os temas abordados foram referentes ao RRD e o objetivo central do simpósio foi a apresentação de boas práticas do projeto de Apoio à Defesa Civil, além de temas discutidos sobre a importância da resiliência a partir das implementações de iniciativas dos Comitês Gestores de Risco (CGR), Escolas Seguras (ES) e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) nos quatro municípios abrangidos.

3.5.4. Verificação de evidências de que o Plano de Trabalho anual, elaborado pela empresa terceira, incluindo o plano de trabalho de assessoria remota, foi realizado através de levantamento feito junto às comunidades locais, e que o mesmo foi aprovado pela Fundação Renova e validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos

Conforme descrito no procedimento 3.4.1 do presente relatório, foi possível verificar que o Plano de Trabalho anual, elaborado pela empresa terceira, incluindo o plano de trabalho de assessoria remota, foi realizado através de levantamento feito junto às comunidades locais, e que o mesmo foi aprovado pela Fundação Renova e validado pelas Defesas Cíveis dos municípios abrangidos.

É importante destacar que, conforme entendimento realizado com a equipe do Programa, em virtude da pandemia do Covid-19, no período de março a julho de 2020 houve a necessidade de paralisar os encontros presenciais com os NUPDECs. Para dar continuidade às atividades, foi então elaborado o Plano de Trabalho Remoto contendo ações como a divulgação de temas acerca dos assuntos de Defesa Civil e proteção social em mídias sociais. Foram criadas contas no *Instagram*, *Facebook*, *Youtube* e *Twitter* para cada município abrangido e foi identificado que, a assessoria técnica elabora os conteúdos digitais para as publicações e disponibiliza aos Coordenadores da Defesa Civil, que realizam as postagens para manter a continuidade da comunicação com as comunidades, enfatizando o protagonismo das Defesas Cíveis.

3.5.5. Verificação de evidências de que as ações previstas no Plano de Trabalho, elaborado pela empresa terceira, estão sendo realizadas pela Fundação Renova

Neste procedimento, foram verificadas as ações previstas nos Planos de Trabalho correspondentes aos anos de 2018 a 2021, elaborados pela assessoria técnica contratada pela Fundação Renova com o objetivo de apoiar as ações de acompanhamento e monitoramento do NUPDEC dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Assim como descrito no procedimento 3.4.7 do presente relatório, foram identificadas divergências nas versões dos Planos de Trabalho enviadas pela Fundação Renova para realização dos procedimentos. Contudo, após a identificação dessas divergências, foram disponibilizados *e-mails* enviados pelos Coordenadores da Defesa Civil, em 06 e 18 de maio de 2022, validando que os quatro municípios abrangidos estão de acordo com as ações realizadas nas versões finais dos Planos de Trabalho.

Adicionalmente, para verificar se as ações descritas nos Planos de Trabalho foram executadas pela Fundação Renova, a EY segregou as ações por município abrangido e em seguida realizou uma seleção amostral considerando 90% de confiança da população total de ações identificadas, com 10% de margem de erro. Das 234 ações identificadas, foi verificado pela EY que oito foram avaliadas no ciclo 01 de acompanhamento do PG034 (no ciclo anterior foram selecionadas duas ações que foram verificadas para cada um dos quatro municípios abrangidos). Dessa forma, neste ciclo de acompanhamento, foram consideradas para análise 226 ações, e foram então selecionados 53 itens para verificação. O resultado obtido pela EY, a partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, pode ser observado na Tabela 8.

Tabela 8 – Resultados da verificação pela EY sobre a seleção amostral das ações do NUPDEC

Verificação EY	Quantidade	Percentual
Ações do NUPDEC que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho	22	42%
Ações do NUPDEC que foram executadas, no entanto, apresentaram divergências em relação ao previsto no Plano de Trabalho	29	54%
Ações que foram executadas, porém, em decorrência da pandemia da Covid-19, os treinamentos foram ministrados através de mídias sociais (Grupos de <i>WhatsApp</i> e Canal do <i>Youtube</i> de cada município), não sendo possível verificar se o conteúdo foi acessado pelo público-alvo do NUPDEC ①	13	24%
Ações que foram executadas, porém, em datas diferentes do período proposto no Plano de Trabalho	06	11%
Ações que foram executadas por meio de mídias sociais e em datas diferentes do período proposto no Plano de Trabalho ①	06	11%
Ações que foram executadas, porém não foi possível corroborar que as pessoas que responderam ao questionário pertencem ao município selecionado	04	8%
Ações do NUPDEC que não foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho	02	4%
Ações que não foram executadas, visto que, conforme justificativa apresentada pela Fundação Renova, trata-se de atividades sob demanda pela Defesa Civil, e para o período selecionado, não houve demanda para essas atividades ②	02	4%
Total	53	100%

① Foi possível verificar a realização dessas ações pela Fundação Renova, contudo, conforme apresentado na descrição dos textos, foram identificadas limitações que não permitiram corroborar o público abrangido e/ou foram identificadas alterações na forma de realizar a ação, em virtude da pandemia da Covid-19.

② Uma vez que a EY não obteve acesso às solicitações de demandas pelas Defesas Cíveis, foram consideradas as informações repassadas pela Fundação Renova.

O detalhamento das ações apresentadas no quadro acima pode ser visualizado no **Anexo 2 – Ações analisadas referentes ao subprocesso Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) – Procedimento 3.5.5.**

Apesar das inconsistências apresentadas na Tabela 8, foi verificado que os Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos estão de acordo com as ações realizadas pela Fundação Renova, uma vez que ambas validaram as versões finais dos Planos de Trabalho de forma retroativa.

3.6. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Escola Segura, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Conforme disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Projeto Escola Segura (PF004) visa apoiar e orientar o poder público na implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em duas escolas de cada município abrangido, sendo uma da rede de ensino municipal e outra da rede estadual.

Conforme reunião de entendimento realizada junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, inicialmente participavam do projeto oito escolas, sendo duas por município abrangido, uma municipal e outra estadual. Entretanto, as cidades de Barra Longa (MG) e Mariana (MG) solicitaram a integração de mais uma escola ao projeto. Assim, a partir do ano de 2021, o projeto passou a abranger 10 escolas dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme apresentando na Tabela 9:

Tabela 9 – Escolas do subprocesso Escola Segura

Municípios	Escolas
Mariana (MG)	Escola Municipal Monsenhor José Cota
	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira ①
Barra Longa (MG)	Escola Estadual Claudionor Lopes
	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves ①
Rio Doce (MG)	Escola Estadual Maria Amélia
	Escola Municipal Coronel João José
Santa Cruz do Escalvado (MG)	Escola Municipal José Gomes de Souza
	Escola Estadual Doutor Otávio Soares

① Escolas que foram incluídas no Projeto Escola Segura em 2021.

Dessa forma, os procedimentos a seguir foram realizados pela EY a fim de verificar evidências do processo de implementação do Projeto Escola Segura, da elaboração e aprovação do Plano de Trabalho a ser realizado no âmbito do PF004, assim como verificar se as ações previstas no Plano de Trabalho estão sendo executadas pela Fundação Renova nas 10 escolas abrangidas pelo PG034.

3.6.1. Verificação de evidências de que o processo de implementação do Projeto Escola Segura foi elaborado conforme as sugestões previstas no diagnóstico realizado junto às COMPDECs

Conforme disposto no procedimento 3.5.2 do presente relatório, foi identificado que o documento de Processo de Apoio a Defesa Civil (PF8342), elaborado pela empresa de assessoria técnica contratada pela Fundação Renova, contém o detalhamento para a implementação do CGR, NUPDEC e Escola Segura nos quatro municípios abrangidos. Dessa forma, conforme disposto no documento, foram observadas pela EY seis etapas propostas para implementação do PF004:

- **ETAPA I: Elaboração e Revisão do Plano de Trabalho:** conforme apresentado no procedimento 3.6.2, foram verificadas pela EY evidências de que os Planos de Trabalho são revisados com periodicidade anual e são construídos em conjunto com os Coordenadores das Defesas Civas.
- **ETAPA II: Formação e Manutenção do Comitê de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Escola):** foram verificadas, por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.6.3, a realização de três ações referentes aos objetivos descritos nos Planos de Trabalho do PF004:
 1. "Apoiar a criação do Comitê Escola Segura (CES)" nos anos 2018 e 2019;
 2. "Apoiar a continuidade do Comitê Escola Segura (CES)" no ano 2020;
 3. "Apoiar a continuidade do Comitê Escola Segura (CES)" no ano de 2021.

Dessa forma, foi possível observar as ações da assessoria técnica e Fundação Renova na formação e manutenção do Comitê Escola Segura.

- **ETAPA III: Avaliação e Planejamento:** foram verificadas pela EY, por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.6.3, evidências da realização de oficinas de transversalização da gestão de risco e educação, oficinas de alinhamento em conceitos chaves dos temas do projeto Escola Segura, como voluntariado, princípios humanitários, Manual Esfera e Código de Conduta aplicado a prevenção e desastres, além de ações para apoiar a construção coletiva de mapa de risco da escola e seu entorno,

em conjunto com as COMPDECs.

- ETAPA IV: Proteção Física e Ambiental: conforme verificado no procedimento 3.6.4, foram apresentadas pela Fundação Renova, evidências das medidas realizadas para execução da inspeção na estrutura física dos prédios escolares, mobiliários e equipamentos, através de relatórios contendo as informações acerca das inspeções realizadas, relatórios de não-conformidade da tubulação e sistemas e, por fim, um relatório de não-conformidade de incêndio para cada uma das escolas integrantes do projeto Escola Segura.
- ETAPA V: Desenvolver Capacidade de Resposta: foi verificado que, nos Planos de Trabalho anuais, desenvolvidos pela assessoria técnica, um dos objetivos específicos é "Apoiar a COMPDEC na capacitação do Comitê Escola Segura", que envolve a realização de atividades voltadas para a capacitação de professores. Foram observadas evidências da realização de oficinas e de treinamento de operações durante as emergências, por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.6.3.
- ETAPA VI: Praticar, Monitorar e Aperfeiçoar: foi verificado que, nos Planos de Trabalho anuais, outro objetivo específico envolve a realização de atividades voltadas para a organização de oficinas e treinamentos de operações durante as emergências e simulados. Por meio das ações avaliadas na seleção amostral do procedimento 3.6.3, foram verificadas evidências das ações realizadas referente ao "Acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas e do aprendizado em conjunto com a COMPDEC", no intuito de avaliar o nível de aprendizado do Comitê Escola Segura e o nível de satisfação dos membros do Escola Segura durante as oficinas.

Dessa forma, foi possível verificar que o Projeto Escola Segura foi elaborado conforme as sugestões previstas no diagnóstico realizado junto às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

3.6.2. Verificação de evidências de que o Plano de Trabalho anual, elaborado pela empresa terceira, incluindo o plano de trabalho de assessoria remota, envolveu as secretarias de educação dos municípios abrangidos e os respectivos Coordenadores de Proteção e Defesa Civil ou do agente público indicado por eles, e que o mesmo foi aprovado pela Fundação Renova e validado pelas Defesas Civas

Conforme descrito no procedimento 3.4.1 do presente relatório, foi possível verificar que o Plano de Trabalho anual, elaborado pela empresa terceira, incluindo o plano de trabalho de assessoria remota, foi realizado através de levantamento feito junto às comunidades locais, e que o mesmo foi aprovado pela Fundação Renova e validado pelas Defesas Civas dos municípios abrangidos.

Adicionalmente, para os Planos de Trabalho correspondentes ao Projeto Escola Segura, foi possível verificar através de atas de reunião que os representantes das Secretarias de Educação, dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), estavam envolvidos na execução e planejamento das ações de educação, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020).

É importante destacar que, conforme entendimento realizado com a equipe do Programa, assim como no NUPDEC, em virtude da pandemia da Covid-19, no período de março a julho de 2020 houve a necessidade de paralisar os encontros presenciais e simulados realizados nas escolas. Para dar continuidade às atividades, foi então elaborado o Plano de Trabalho Remoto contendo ações como a divulgação de conteúdos relacionados a saúde e segurança de toda comunidade em mídias sociais. Foram criadas contas no *Instagram*, *Facebook*, *Youtube* e *Twitter* para cada município abrangido e foi identificado que, a assessoria técnica elabora os conteúdos digitais para as publicações e disponibiliza aos Coordenadores da Defesa Civil, que realizam as postagens para manter a continuidade da comunicação com as comunidades.

3.6.3. Verificação de evidências de que as ações previstas no Plano de Trabalho, elaborado pela empresa terceira, estão sendo realizadas pela Fundação Renova

Neste procedimento, foram verificadas pela EY as ações previstas nos Planos de Trabalho correspondentes aos anos de 2018 a 2021, elaborados pela assessoria técnica contratada pela Fundação Renova com o objetivo de

apoiar as ações de acompanhamento e monitoramento do Projeto Escola Segura dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

Assim como descrito no procedimento 3.4.7 deste relatório, foram identificadas divergências nas versões dos Planos de Trabalho disponibilizadas pela Fundação Renova para realização dos procedimentos. Contudo, após a identificação dessas divergências, foram disponibilizados *e-mails* enviados pelos Coordenadores da Defesa Civil, em 06 e 18 de maio de 2022, validando que os quatro municípios abrangidos estão de acordo com as ações realizadas nas versões finais dos Planos de Trabalho.

Adicionalmente, para verificar se as ações descritas nos Planos de Trabalho foram executadas pela Fundação Renova, a EY segregou as ações por escola integrante do Projeto Escola Segura e em seguida realizou uma seleção amostral considerando 90% de confiança da população total de ações identificadas, com 10% de margem de erro. Das 592 ações identificadas, foi verificado pela EY que 32 foram avaliadas no ciclo 01 de acompanhamento do PG034 (no ciclo anterior foram selecionadas quatro ações que foram verificadas para cada uma das oito escolas previstas inicialmente no escopo do Programa). Dessa forma, neste ciclo de acompanhamento do PG034, foram consideradas para análise 560 ações, e foram então selecionados 61 itens para verificação. O resultado obtido pela EY a partir das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10 – Resultados da verificação pela EY sobre a seleção amostral das ações do Escola Segura

Verificação EY	Quantidade	Percentual
Ações do Escola Segura que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho	35	57%
Ações do Escola Segura que foram executadas, no entanto, apresentaram divergências em relação ao previsto no Plano de Trabalho	21	34%
Ações que foram executadas por meio de mídias sociais e em datas diferentes do período proposto no Plano de Trabalho ①	07	11%
Ações que foram executadas, porém, em datas diferentes do período proposto no Plano de Trabalho	06	9%
Ações que foram executadas, porém não foi possível corroborar que as pessoas direcionadas para responder os questionários correspondem ao público-alvo do Escola Segura, assim como se foram respondidos	04	7%
Ações que foram executadas, porém, em decorrência da pandemia da Covid-19, os treinamentos foram ministrados através de mídias sociais (Grupos de <i>WhatsApp</i> e Canal do <i>Youtube</i> de cada município), não sendo possível verificar se o conteúdo foi acessado pelo público-alvo do Escola Segura ①	04	7%
Ações do Escola Segura que não foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho ②	05	8%
Ações que não foram executadas, visto que, conforme justificativas apresentadas pela Fundação Renova, as oficinas não se aplicavam às escolas selecionadas na amostra, uma vez que as mesmas foram inseridas posteriormente no Projeto Escola Segura	03	5%
Ações que não foram executadas, visto que, conforme justificativas apresentadas pela Fundação Renova, essas atividades estavam previstas para ocorrer somente se houvessem novos integrantes ao Comitê Escola Segura, o que não ocorreu para o ano selecionado na amostra	02	3%
Total	61	100%

① Foi possível verificar a realização dessas ações pela Fundação Renova, contudo, conforme apresentado na descrição dos textos, foram identificadas limitações que não permitiram corroborar o público abrangido e/ou foram identificadas alterações na forma de realizar a ação, em virtude da pandemia da Covid-19.

② Uma vez que a EY não obteve acesso às evidências que corroborem essas informações, foram consideradas as informações repassadas pela Fundação Renova.

O detalhamento das ações apresentadas no quadro acima pode ser visualizado no **Anexo 3 – Ações analisadas referentes ao subprocesso Escola Segura – Procedimento 3.6.3**.

Apesar das inconsistências apresentadas na Tabela 10, foi verificado que os Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos estão de acordo com as ações realizadas pela Fundação Renova, uma vez que ambos validaram as versões finais dos Planos de Trabalho de forma retroativa.

3.6.4. Verificação de evidências que demonstrem as ações realizadas pela Fundação Renova que visam garantir a adequação das escolas integrantes do Projeto de Prevenção e Combate de Incêndios, tornando-as modelo de escola segura

Foram disponibilizados pela Fundação Renova relatórios de não-conformidade da tubulação e sistemas, e relatórios de não-conformidade de incêndio para cada uma das escolas integrantes do Projeto de Prevenção e Combate de Incêndios. Esses documentos foram elaborados por uma empresa de arquitetura a pedido da Fundação Renova e possuem como objetivo transcrever as condições relacionadas aos sistemas de prevenção e combate a incêndio das escolas para mapeamento das necessidades de adequação da escola às normativas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG). Nesse sentido, foi verificado pela EY evidências de que foram realizados levantamentos cadastrais e fotográficos das edificações das dez escolas pertencentes ao subprocesso do Projeto Escola Segura.

Conforme entendimento realizado junto à Fundação Renova e a partir dos relatórios apresentados, a EY verificou que as ações realizadas para tornar as escolas um “modelo de escola segura” estão em andamento, uma vez que o Projeto Complementar para cada uma das escolas está em processo de elaboração pela Fundação Renova. Foi informado pela equipe do PG034 que somente após a conclusão desse projeto complementar será possível iniciar as modificações previstas.

3.7. Verificação das atividades realizadas pela Fundação Renova no âmbito do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020)

Os procedimentos a seguir foram realizados pela EY, no âmbito do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas (PF005), no intuito de verificar evidências das atividades realizadas pela Fundação Renova, conforme previsto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020) e identificado pela EY durante a fase de entendimento do Programa, visando a identificação da execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) e a adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal dos municípios abrangidos pelo Programa.

3.7.1. Verificação de evidências de que o Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) foi executado e implementado conforme o documento “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana”, datado de 24 de junho de 2019, considerando o prazo e o valor previstos na Deliberação CIF nº 303

A Deliberação CIF nº 303, de 29 de julho de 2019, aprova o Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana (MG), de custo compensatório, no valor de R\$ 1.216.211,30 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, duzentos e onze reais e trinta centavos), conforme documento “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana.pdf”, emitido pela Prefeitura Municipal de Mariana (MG) em 24 de junho de 2019. Conforme a referida Deliberação, o prazo definido para implementação do projeto é de 300 dias, a partir da aprovação da mesma, ou seja, até 26 de maio de 2020.

Dessa forma, foi avaliado neste procedimento os aspectos relacionados às especificações dos equipamentos dispostos no documento “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana.pdf”, aos valores gastos pela Fundação Renova para implementar e executar o Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana (MG), e ao prazo definido para implementação, conforme disposto na Deliberação CIF nº 303.

- Especificações: a partir do documento “Termo de Doação Assinado.pdf”, assinado pela Fundação Renova e pela Prefeitura Municipal de Mariana (MG), foi verificado pela EY que as quantidades e os produtos adquiridos pela Fundação Renova para implementar o Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) estão em conformidade com as especificações descritas no documento “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana.pdf”.

- Valores gastos: ao avaliar se o Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) foi executado e implementado considerando o valor previsto na Deliberação CIF nº 303, foi verificado pela EY que as notas fiscais emitidas pelo fornecedor para a compra dos equipamentos, totalizaram um montante de R\$1.389.488,75 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), acima do valor estabelecido na referida Deliberação. Entretanto, foi identificado que, no dia 23 de abril de 2020 a Fundação Renova emitiu o Ofício FR 2020.0618 destinado ao CIF, à CT-GRSA e à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Mariana (MG) informando que o pedido de compra para execução do Projeto foi emitido no valor de R\$ 1.389.488,75 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), e que a diferença entre o valor contratado pela Fundação Renova e o valor definido na Deliberação CIF nº 303 é motivada exclusivamente por variação cambial. Cabe ressaltar que não foi identificada devolutiva do CIF e/ou CT-GRSA quanto a esse ofício.
- Prazo de implementação: ao verificar se o projeto foi implementado dentro do prazo estabelecido, foi identificado que o “Termo de Doação Assinado.pdf” foi assinado em 15 de dezembro de 2020, após o prazo previsto na Deliberação CIF nº 303 de 300 dias, ou seja, 26 de maio de 2020. Contudo, foi verificado que a Fundação Renova solicitou duas dilações do prazo por meio do Ofício FR.2020.0618 de 23 de abril de 2020 e do Ofício FR.2020.1330 de 02 de setembro de 2020. Não foram identificadas devolutivas do CIF quanto a essas solicitações, no entanto, foi identificado que em 03 de setembro de 2020 a Coordenação da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) respondeu, via e-mail, que estava de acordo com a alteração do prazo de entrega do projeto para 15 de dezembro de 2020, *“tendo em vista algumas intempéries que ocorreram durante o processo da instalação do sistema de rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, não sendo, portanto, culpa da Fundação Renova”*.

Diante do exposto, foi verificado que o Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) foi implementado em um prazo superior ao previsto na Deliberação CIF nº 303, com a validação da CT-GRSA à respeito da necessidade de extensão do prazo, e que foi executado e implementado conforme o documento “Especificações, Quantitativo e Detalhamento do Sistema de Radiocomunicação Digital da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana”, datado de 24 de junho de 2019.

Contudo, não foi possível verificar que o Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana (MG) foi executado e implementado considerando o valor previsto na Deliberação CIF nº 303, como recurso compensatório, uma vez que não foi identificado pela EY devolutiva do CIF e/ou CT-GRSA quanto ao Ofício FR 2020.0618 emitido pela Fundação Renova.

3.7.2. Verificação de evidências que demonstrem a aquisição de novos equipamentos para o incremento de recursos para entrega dos kits, considerando o limite orçamentário de 2 milhões de reais, para os quatro municípios abrangidos pelo Programa

Conforme disposto no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), um dos requisitos previstos no escopo do Projeto Melhoria Estrutural das Defesas Civas (PF005) é incrementar os recursos disponibilizados para a entrega de kits, através da aquisição de novos equipamentos, com o limite orçamentário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a atender os quatro municípios abrangidos. Conforme entendimento realizado junto à Fundação Renova nos dias 20 e 28 de setembro de 2021, o incremento dos equipamentos foi realizado através de repasses de recursos aos quatro municípios abrangidos para a compra dos *kits*, com limite orçamentário de 500 mil reais para cada um deles.

Dessa forma, para realizar o procedimento, foram verificados pela EY os comprovantes bancários de transferência de recursos pela Fundação Renova aos municípios abrangidos. Foi verificado que foi realizada uma única transferência visando atender, além do incremento de recursos para a entrega dos *kits* e equipamentos, o repasse de valores referente a adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal com o objetivo a reforma ou construção de sede própria com o limite orçamentário de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Mariana (MG) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada um dos outros três municípios de

Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), avaliado no procedimento 3.7.3 deste relatório .

Sendo assim, de acordo com os comprovantes bancários disponibilizados pela Fundação Renova, foram verificados os seguintes repasses:

- R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) ao município de Mariana (MG), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em atendimento ao incremento de recursos para a entrega de *kits* e equipamentos à Defesa Civil, e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referente a adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através de reforma ou construção de sede própria, conforme verificado no procedimento 3.7.3 deste relatório.
- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a cada um dos municípios de Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em atendimento ao incremento de recursos para a entrega de *kits* e equipamentos à Defesa Civil, e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através de reforma ou construção de sede própria, conforme verificado no procedimento 3.7.3 deste relatório.

Ademais, no que se refere à assinatura dos Termos de Acordo Judicial ou dos Termos de Compromisso de Repasse Financeiro (documentos que determinam os repasses de recursos para os municípios), foi verificado pela EY que todos os documentos foram assinados pelos representantes dos municípios abrangidos e pela Fundação Renova.

3.7.3. Verificação de evidências da adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através de reforma ou construção de sede própria observando o atendimento ao limite orçamentário de quatro milhões para o município de Mariana (MG) e um milhão para cada um dos outros três municípios abrangidos (Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG)).

Conforme disposto no procedimento 3.7.2 do presente relatório, a partir dos comprovantes de transferência de recursos pela Fundação Renova aos municípios abrangidos, assim como dos Termos de Acordo Judicial ou dos Termos de Compromisso de Repasse Financeiro assinados, a EY verificou o atendimento do repasse de valores referente à adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através de reforma ou construção de sede própria observando o atendimento ao limite orçamentário de quatro milhões para o município de Mariana (MG) e um milhão para cada um dos outros três municípios abrangidos: Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), conforme previsto na Definição do Programa (janeiro/2020).

Cabe ressaltar que, uma vez que o Projeto foi executado a partir de repasse financeiro aos municípios abrangidos, este procedimento ficou limitado à verificação dos comprovantes de transferência dos recursos, bem como os comprovantes de recebimentos pelos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG), não sendo escopo de verificação da EY as evidências da adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através de reforma ou construção de sede própria.

3.8. Verificação do atendimento, pela Fundação Renova, à Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020

Foi aprovado na Deliberação CIF nº 471, emitida em 07 de dezembro de 2020, a inclusão do Projeto de Implantação da Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana (MG), no valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil reais), com recursos adicionais de natureza compensatória, no escopo do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG034). Conforme deliberado, o Projeto deve ser realizado conforme recomendações, objetivos específicos, metas e resultados, consignados na Nota Técnica nº 6/2020, emitida pela SEJUS em 16 de outubro de 2017.

A Nota Técnica nº 6/2020, emitida pela SEJUS, prevê a implantação da base integrada das forças de segurança pública do estado, com aquisição de equipamentos e mobiliário para seu funcionamento e aquisição de viaturas para atendimento a desastres e ocorrências de segurança pública e defesa social no prazo de 365 dias, a partir da liberação dos recursos estabelecidos na Deliberação CIF nº 471.

Diante do exposto, foi realizado pela EY a verificação das ações executadas, pela Fundação Renova, relacionadas ao Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do estado no município de Mariana (MG) e entorno, com aquisição de equipamentos e mobiliário para seu funcionamento e aquisição de viaturas para atendimento a desastres e ocorrências de segurança pública e defesa social.

Conforme entendimento realizado com a equipe do Programa, o processo está em andamento pela Fundação Renova em conjunto com o Governo do Estado de Minas Gerais. Foi observado, através de trocas de *e-mails*, que no dia 14 de dezembro de 2021 o analista de Relações Institucionais da Fundação Renova enviou a proposta contendo o documento do Termo Jurídico nomeado de "Termo de Repasse da Base Integrada de Mariana" para análise da Coordenadora Adjunta - Comitê Pró-Rio Doce da Secretaria do Estado de Minas Gerais, e que, em 11 de janeiro de 2022, a mesma retornou o *e-mail*, acrescido com suas respectivas considerações. Foi informado pela equipe do Programa que o processo ainda está em trâmite interno da Fundação Renova e que está dentro do prazo de 365 dias, conforme disposto na Deliberação nº 471.

Dessa forma, uma vez o que o Projeto de implantação da Base Integrada das Forças de Segurança Pública do estado no município de Mariana (MG) e entorno ainda não foi concluído pela Fundação Renova, este procedimento será objeto de verificação pela EY em um ciclo futuro de acompanhamento do PG034.

3.9. Verificação de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de apresentação dos resultados da avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova no âmbito do PG034

Neste procedimento, foram verificadas evidências das ações implementadas pela Fundação Renova com o intuito de endereçar os Pontos de Auditoria identificados pela EY no Relatório de Acompanhamento do Programa, emitido em 29 de maio de 2020.

As Tabelas 10 a 13 a seguir apresentam os Pontos de Auditoria PG0034.001 a PG034.004, bem como os respectivos comentários, planos de ação e prazos propostos pela Fundação Renova. Na sequência de cada Ponto de Auditoria, são apresentados os resultados obtidos após a verificação das evidências.

Tabela 11 - Pontos de Auditoria PG034

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG034.001: Não foi identificada documentação comprobatória referente à realização de treinamento com a participação de representantes das Defesas Cíveis dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) no período reportado pela Fundação Renova no "Relatório CIF Abril 2019".	O Sistema de Alerta Contra Cheias, desenvolvido pela empresa Potamos Engenharia, teve sua contratação custeada pela Samarco em 2016. Naquele ano, foi iniciada a implantação de um Plano de Monitoramento de Cheias na Bacia Hidrográfica do Rio do Carmo, especificamente para as localidades ribeirinhas do rio Gualaxo do Norte e a área urbana da cidade de Barra Longa, todas elas situadas à jusante da Mina do Germano. Desde 2017, a existência de um Sistema de Alerta Contra Cheias na bacia hidrográfica do rio do Carmo vem auxiliando o monitoramento dos níveis de água do rio durante o período chuvoso, sendo de fundamental importância para a Defesa Civil local. O Sistema possui um portal digital chamado NADEWS, ferramenta online que é o "espelho" da realidade da Bacia, pois apresenta os dados em tempo real a partir de transmissão via satélite dos sensores das estações automáticas, durante os períodos chuvosos. Por este sistema, é possível saber quando os níveis críticos previamente definidos serão alcançados; quando o evento de inundação poderá ocorrer (durante aquele dia, durante a próxima noite); quanto tempo o evento pode durar; qual a área atingida; a profundidade e a velocidade que se espera, e demais fatores que podem vir a afetar a segurança da população na área. Destacamos que nunca houve extravasamento do nível do rio do Carmo em Barra Longa, para nenhum dos quatro períodos chuvosos monitorados. A Defesa Civil de Barra Longa foi treinada sobre conceitos relacionados a cheias e sobre o próprio Sistema e acesso ao portal Nadews. O treinamento aconteceu na Mina de Germano em 06/02/2018 e em Belo Horizonte em 08/02/2018, conforme evidenciado em listas de presença. Inclusive, a Defesa Civil de Barra Longa chegou a fazer um pequeno teste de avaliação e seu desempenho foi positivo. Não houve treinamento para a Defesa Civil de Mariana, em nenhum momento, com a presença da Fundação Renova, o que remete à possibilidade de equívoco de digitação no mencionado Relatório CIF 2019.	N/A	N/A

Com relação ao Ponto de Auditoria **PG034.001**, foi apresentado pela equipe do PG034 o Relatório Mensal de Atividades (fevereiro/2022), encaminhado ao CIF no dia 18 de março de 2022, em que consta na página 301 do documento o item “*Retificações Itens Analisados pela Auditoria*”. Para o ponto de auditoria em questão, foi inserido pela Fundação Renova no campo “*Comentários de Retificação – Fundação Renova*” a seguinte informação: “*No relatório mensal do ano de 2019 mês abril, foi reportado (Instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias, desenvolvido e operado pela mesma com as Defesas Cíveis dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG) treinadas em 02/3/2017), porém o correto é (Instalação do sistema de monitoramento e alerta de cheias, desenvolvido e operado pela mesma com as Defesas Cíveis dos municípios de Mariana (MG) e Barra Longa (MG))*”.

Diante do exposto, a EY verificou que a Fundação Renova divulgou uma errata no relatório mencionado, retirando a informação referente à realização de treinamento, que, conforme entendimento realizado com a equipe do Programa, de fato não foi realizado. Dessa forma, a EY identificou o endereçamento do Ponto de Auditoria **PG034.001**, sendo o mesmo encerrado.

Tabela 12 - Ponto de Auditoria PG034.002

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG034.002: Não há evidências da realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) em 2017, conforme reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.	O treinamento foi realizado em 2016, mas no referido relatório constou 2017, houve um erro de digitação.	Alinhamento dos reports nos relatórios para o CIF à execução dos planos de trabalho. Além disso, os reports são acompanhados de evidências para análise do PMO.	Já implementado

Com relação ao Ponto de Auditoria **PG034.002**, foi apresentado pela equipe do PG034 o Relatório Mensal de Atividades (fevereiro/2022), encaminhado ao CIF no dia 18 de março de 2022, em que consta na página 301 do documento o item “*Retificações Itens Analisados pela Auditoria*”. Para o ponto de auditoria em questão, foi inserido pela Fundação Renova no campo “*Comentários de Retificação – Fundação Renova*” a seguinte informação: “*No relatório mensal do ano de 2019 mês abril, foi reportado (Realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) no ano de 2017, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG)), porém o correto é (Realização do treinamento na metodologia do Sistema de Comando em Operações (SCO) no ano de 2016, atendendo aos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG))*”.

Diante do exposto, a EY verificou que a Fundação Renova divulgou uma errata no relatório mencionado, retificando o período de realização do treinamento. Dessa forma, a EY identificou o endereçamento do Ponto de Auditoria **PG034.002**, sendo o mesmo encerrado.

Tabela 13 - Ponto de Auditoria PG034.003

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG034.003: Ausência de documentação oficial que corrobore a aprovação da proposta de trabalho para o período de cinco anos com as Defesas Cíveis referente aos subprocessos Comitê Gestor de Risco, Escola Segura e Formação e Manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, conforme reportado no “Relatório CIF Abril 2019”.	A proposta foi aprovada informalmente pelas Defesas Cíveis. A aprovação formal se deu com a aprovação da Definição do Programa, que foi protocolada em 2017, mas só foi avaliada e aprovada no final de 2019.	Não se aplica.	Não se aplica.

Conforme entendimento realizado pela EY, relacionado ao Ponto de Auditoria **PG034.003**, na época da criação dos subprocessos das Defesas Cíveis dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) não foi realizada nenhuma formalização referente ao período de cinco anos de trabalho da Fundação Renova com as Defesas Cíveis. No entanto, essa validação foi considerada realizada pela equipe do Programa através da aprovação do Documento de Definição do PG034, onde é referenciado que o trabalho da Fundação Renova com as Defesas Cíveis municipais compreende o período de cinco anos nos quatro municípios abrangidos.

Ademais, foram verificados *e-mails* dos Coordenadores das Defesas Cíveis dos quatro municípios abrangidos, confirmando quanto à implementação, desde 2017, de todas as ações referentes ao PG034 do Processo de Apoio à Defesa Civil elaborado pela assessoria técnica contratada, constante nos subprocessos CGR, Escola Segura e NUPDEC. Dessa forma, a EY identificou o endereçamento do Ponto de Auditoria **PG034.003**, sendo o mesmo encerrado.

Tabela 14 - Ponto de Auditoria PG034.004

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG034.003: Divergência entre a data de realização do encontro do Comitê Gestor de Risco no município de Mariana (MG) reportada no “Relatório Mensal de Atividades Fevereiro 2019” e identificada no documento apresentado como evidência pela Fundação Renova.	O encontro do Comitê Gestor de Risco de Mariana ocorreu em julho, mas nos outros municípios foi realizado antes. A intenção report do relatório era informar o início de realização dos encontros dos Comitês Gestores de Risco.	Alinhamento dos reports nos relatórios para o CIF à execução dos planos de trabalho. Além disso, os reports são acompanhados de evidências para análise do PMO.	Já implementado

Com relação ao Ponto de Auditoria **PG034.004**, foi apresentado pela equipe do PG034 o Relatório Mensal de Atividades (fevereiro/2022), encaminhado ao CIF no dia 18 de março de 2022, em que consta na página 301 do documento o item “*Retificações Itens Analisados pela Auditoria*”. Para o ponto de auditoria em questão, foi inserido pela Fundação Renova no campo “*Comentários de Retificação – Fundação Renova*” a seguinte informação: “*No relatório mensal do ano de 2019 mês fevereiro, foi reportado (Primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos em Mariana (MG) em maio de 2018), porém o correto é (Primeiro encontro do Comitê Gestor de Riscos em Mariana (MG) em julho de 2018)*”.

Diante do exposto, a EY verificou que a Fundação Renova divulgou uma errata no relatório mencionado, retificando o período de realização do encontro. Dessa forma, a EY identificou o endereçamento do Ponto de Auditoria **PG034.004**, sendo o mesmo encerrado.

3.10. Verificação da existência de tratativas às manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG034

Este procedimento consistiu na verificação da existência de registro de resposta, pela Fundação Renova, às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) da Fundação Renova e direcionadas ao PG034. Para obtenção das manifestações, a EY acompanhou, em 05 de janeiro de 2022, a extração da base de dados do sistema SGS, tendo acesso aos registros referentes ao período compreendido entre 05 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2021.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.10.1. Verificação da existência de registro de resposta às manifestações com status de respondida que foram direcionadas ao PG034 no sistema SGS

Dentre as dez manifestações direcionadas ao PG034 identificadas pela EY a partir da base de manifestações extraída do sistema SGS, oito estavam classificadas como “Respondidas” e duas como “Respondidas no ato”, no campo “statusManifestacao”, ou seja, as dez manifestações foram consideradas como encerradas pela Fundação Renova. Para as dez manifestações encerradas, a EY verificou o registro de resposta no campo “resumoconclusao”.

Destaca-se que não fez parte do objetivo deste procedimento verificar se o conteúdo da manifestação corresponde ao escopo do Programa, uma vez que a classificação das manifestações conforme os Programas e áreas da Fundação Renova está sob a responsabilidade da equipe de Canais de Relacionamento, no âmbito do Programa de Comunicação, Participação e Diálogo e Controle Social (PG006).

3.10.2. Verificação do prazo despendido nas manifestações registradas no sistema SGS e direcionadas ao PG034, considerando o período entre a data de registro do protocolo e a data de registro do retorno final pela Fundação Renova

Para a verificação do tempo despendido entre o registro das manifestações direcionadas ao PG034 e o retorno fornecido pela Fundação Renova, a EY considerou a data de registro das manifestações e das respectivas respostas no sistema SGS para as dez manifestações classificadas no SGS como "Respondida" e "Respondida no ato" pela Fundação Renova.

A

Tabela 15 apresenta a quantidade de manifestações finalizadas por faixa de tempo de resposta:

Tabela 15 - Tempo de resposta às manifestações finalizadas registradas no sistema SGS classificadas para o atendimento pelo PG034

Tempo de atendimento das manifestações finalizadas	Quantidade de manifestações finalizadas	Porcentagem
Em até 20 dias	06	60%
Entre 21 e 40 dias	01	10%
Entre 41 e 120 dias	01	10%
Entre 121 e 360 dias	02	20%
Total	10	100%

Vale ressaltar que a Deliberação nº 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, determina que: “as solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo”.

4. Considerações sobre indicadores

A EY identificou no Documento de Definição do Programa aprovado pelo CIF em 20 de janeiro de 2022, os seguintes indicadores definidos pela Fundação Renova:

- **Indicador I01 - Percentual de indivíduos capacitados (cursos de longa duração):** objetiva medir o percentual de indivíduos formados pelo projeto de formação continuada de capacitação da Defesa Civil;
- **Indicador I02 - Taxa de resposta às demandas de Promoção à capacitação da Defesa Civil:** objetiva medir o atendimento aos critérios estabelecidos no documento de Definição do Programa;
- **Indicador I03 - Índice de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil:** objetiva medir o índice do cumprimento de ações de fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil;
- **Indicador I04 - Percentual de cumprimento da implantação de medidas de incremento da estrutura de apoio das defesas civis:** objetiva medir a variação da capacidade de atuação da Defesa Civil para a gestão de riscos e desastres.

Abaixo, são apresentados os resultados referentes aos procedimentos de verificação dos indicadores definidos e aprovados.

4.1. Verificação de resultados do indicador I01, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Foi identificado que o último reporte do indicador I01 - Percentual de indivíduos capacitados (cursos de longa duração), dentro do período de escopo de avaliação deste ciclo, foi apresentado no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, onde a Fundação Renova reportou que não houve medição até o momento.

Conforme disposto na ficha do indicador apresentada no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o cálculo do indicador é realizado com base na divisão do "Certificado do total de indivíduos formados" pelo "Total de indivíduos inscritos" nos cursos de longa duração de Graduação Tecnológica a serem ofertados pela instituição de ensino superior aos agentes da Defesa Civil dos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG). No entanto, em função do distrato da instituição de ensino contratada inicialmente, verificado no procedimento 3.3.4 do presente relatório, não houve medição do indicador.

Dessa forma, a EY verificou que com base nas informações dispostas no Relatório Anual de atividades reportado ao CIF em janeiro de 2022, em relação ao indicador I01 - Percentual de indivíduos capacitados (cursos de longa duração), a data prevista para início de medição do indicador é junho de 2025.

4.2. Verificação de resultados do indicador I02, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Foi identificado que o último reporte do indicador I02 – Taxa de resposta às demandas de Promoção à capacitação da Defesa Civil, dentro do período de escopo de avaliação deste ciclo, foi apresentado no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, onde a Fundação Renova reportou que não houve medição até o momento.

Conforme disposto na ficha do indicador apresentada no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o cálculo do indicador é realizado com base na divisão do "Número de demandas atendidas" pelo "Total de solicitações das Defesas Cíveis, de acordo com os critérios do Projeto". No entanto, conforme informado pela Fundação Renova não houve solicitações pelas Defesas Cíveis de demandas de "Promoção à capacitação da Defesa Civil" pelos agentes dos quatro municípios abrangidos, nos anos de 2020 e 2021, e em relação aos anos anteriores, essa demanda não pertencia ao escopo do PG034, conforme apresentado no procedimento 3.4.2 do presente relatório.

4.3. Verificação de resultados do indicador I03, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

A partir dos resultados do indicador I03 – Índice de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, reportados pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, foi realizado o recálculo

pela EY considerando a metodologia de cálculo e a frequência de medição formalizadas na respectiva ficha do indicador, constante no documento de Definição do Programa (janeiro/2020).

De acordo com a ficha do indicador I03 apresentada no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Índice de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil é medido a partir do somatório dos seguintes itens, sendo que cada um deles corresponde à 33,33% da composição do indicador:

- Número de solicitações atendidas: $\frac{\text{número de solicitações atendidas}}{\text{total de eventos solicitados dentro dos critérios}} \times (0,333) +$
- Cobertura das áreas de risco realizada: $\frac{\text{cobertura das áreas de risco realizada}}{\text{cobertura das áreas de risco prevista}} \times (0,333) +$
- Número de planos de contingência elaborados: $\frac{\text{número de planos de contingência elaborados}}{\text{total de planos de contingência previstos}} \times (0,333)$

Através do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, foi verificado que os itens correspondentes ao “Número de solicitações atendidas” e “Cobertura das áreas de risco realizada” não foram medidos, tendo em vista que foi reportado pela Fundação Renova que não foram recebidas solicitações de apoio pela Defesa Civil dos quatro municípios na realização de eventos durante os anos de 2020 e 2021, e que o trabalho da consultoria técnica contratada para elaboração do PMRR ainda está em andamento. Tais informações foram corroboradas pela EY através dos procedimentos 3.4.2 e 3.4.8 do presente relatório.

Quanto ao “Número de planos de contingência elaborados”, a EY verificou que foi reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022 o valor de 33,33% para os anos de 2020 e 2021. Para os anos anteriores, não houve medição do indicador uma vez que não era previsto na versão anterior do documento de Definição do Programa (julho/2017).

Para realizar o recálculo, a EY identificou que eram previstos a elaboração de no mínimo oito Planos de Contingência anuais, sendo dois para cada município abrangido. Conforme apresentado no procedimento 3.4.5 do presente relatório, foram verificadas evidências da realização de 11 Planos para o ano de 2020 e 12 para o ano de 2021, sendo que o “Número de planos de contingência elaborados” foi atendido em sua totalidade, representando 33,33% da composição do indicador para os respectivos anos.

A Tabela 16 apresenta o comparativo entre os valores reportados pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022 e os valores recalculados pela EY.

Tabela 16 - Recálculo do indicador I03

Premissas	Ano de 2020		Ano de 2021	
	Valor reportado pela Fundação Renova	Recálculo EY	Valor reportado pela Fundação Renova	Recálculo EY
Número de solicitações atendidas	0	0	0	0
Cobertura de áreas de risco realizadas (PMRR)	0	0	0	0
Número de Planos de Contingência elaborados	11	11	12	12
Resultado – Parte III	$I03\ 2021 = \frac{12}{08} * (0,333) = 49,50\% = 33,33\%$		$I03\ 2021 = \frac{12}{08} * (0,333) = 49,95\% = 33,33\%$	

Desta forma, foi possível corroborar o recálculo do indicador realizado pela EY com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Anual de atividades reportado ao CIF em janeiro de 2022.

4.4. Verificação de resultados do indicador I04, reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programas

A partir dos resultados do indicador I04 - Percentual de Cumprimento da Implantação de Medidas de Incremento da Estrutura de Apoio das Defesas Cíveis, reportados pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, foi realizado o recálculo pela EY considerando a metodologia de cálculo e a frequência de medição formalizadas na respectiva ficha do indicador, constante no documento de Definição do Programa (janeiro/2020).

De acordo com a ficha do indicador I04 apresentada no documento de Definição do Programa (janeiro/2020), o Índice Percentual de Cumprimento da Implantação de Medidas de Incremento da Estrutura de Apoio das Defesas Cíveis é medido a partir do número de medidas previstas e implementadas, conforme a seguir:

$$I04: \frac{\text{número de medidas cumpridas}}{\text{total de medidas planejadas}}$$

Através do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, a EY verificou que foi reportado pela Fundação Renova que 60% das medidas planejadas do I04 foram implementadas em 2020 e 100% em 2021. Cabe destacar que para os anos anteriores, não houve medição do indicador, uma vez que não era previsto na versão anterior do documento de Definição do Programa (julho/2017).

Para realizar o recálculo, a EY verificou que o PF005 tem como premissas, previstas no Documento de Definição do Programa (janeiro/2020), as seguintes ações:

- Entrega de kit de equipamentos à Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos;
- Execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da 21ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);
- Execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana (MG);
- Incremento de recursos disponibilizados pela entrega de kits, através da aquisição de novos equipamentos com o limite orçamentário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a atender os quatro municípios abrangidos;
- Adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através da reforma ou construção de sede própria com o limite orçamentário de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Mariana (MG) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada um dos outros três municípios Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG).

A partir dos procedimentos realizados neste relatório e em ciclos anteriores, a EY verificou que as cinco ações descritas acima foram realizadas pela Fundação Renova, sendo a entrega de *kits* de equipamento a Defesa Civil dos quatro municípios abrangidos e a Execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da 21ª Companhia da PMMG, avaliados no Relatório de Acompanhamento do Programa – Ciclo 01, emitido pela EY em 29 de maio de 2020, e as demais ações mencionadas foram avaliadas neste relatório e podem ser observadas com mais detalhes nos procedimentos 3.7.2 e 3.7.3.

Os valores reportados pela Fundação Renova, bem como o recálculo realizado pela EY podem ser verificados nas Tabela 17 e 18.

Tabela 17 - Recálculo do indicador I04 correspondente ao ano de 2020

Medidas Realizadas	Valor reportado pela FR	Recálculo EY
1. Entrega de kit de equipamentos - 2017 2. Execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da 21ª Companhia da PMMG - 2020 3. Execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádios da Guarda Municipal e Defesa Civil do município de Mariana (MG) - 2020	60%	60%
Resultado	$I04 = \frac{03}{05} = 60\%$	

Tabela 18 - Recálculo do indicador I04 correspondente ao ano de 2021

Medidas Realizadas	Valor reportado pela FR	Recálculo EY
4. Recursos disponibilizados pela entrega de kits, através da aquisição de novos equipamentos com o limite orçamentário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a atender os quatro municípios - 2021 5. Adequação da infraestrutura utilizada pela Defesa Civil Municipal através da reforma ou construção de sede própria com o limite orçamentário de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Mariana (MG) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada um dos outros três municípios Barra Longa (MG), Rio Doce (MG) e Santa Cruz do Escalvado (MG) - 2021	100%	100%
Resultado	$I04 = \frac{05}{05} = 100\%$	

Desta forma, foi possível corroborar o recálculo do indicador realizado pela EY com o valor reportado pela Fundação Renova no Relatório Anual de atividades reportado ao CIF em janeiro de 2022.

5. Anexos

I. Anexo 1 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Comitê Gestor de Risco (CGR) – Procedimento 3.4.7

Tabela 19 – Ações do CGR que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Apoiar a Defesa Civil na elaboração e atualização do Plano de Ação para Período Chuvoso 2018-2019	2018/2019	Mariana (MG)
2	Participar das reuniões do CGR como observadores e assessorar tecnicamente	2018/2019	Mariana (MG)
3	Apoiar a COMPDEC na implementação do Plano de Contingência e logística em desastres	2018/2019	Barra Longa (MG)
4	Capacitar Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Contingência	2018/2019	Rio Doce (MG)
5	Orientação técnica para a identificação e hierarquização das ameaças no município	2020	Mariana (MG)
6	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento aos CGRs	2020	Mariana (MG)
7	Reunião com as COMPDECs para alinhamento gerais e estratégias para o CGR, Escola Segura e NUPDEC na temporada de chuva	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
8	Reunir com COMPDEC para a apresentar a metodologia do projeto, e elaborar e aprovar o Plano Anual de trabalho	2020	Rio Doce (MG)
9	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento aos CGRs	2020	Rio Doce (MG)
10	Retrospectiva e integração dos novos membros do CGR e Curso Projeto Esfera: logística humanitária e administração de abrigos	2021	Mariana (MG)
11	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	2021	Barra Longa (MG)
12	Apresentar e validar com a COMPDEC o Plano Anual de Trabalho 2021 e metodologia do projeto e definir estratégias de manutenção do projeto CGR	2021	Rio Doce (MG)
13	Atividade prática I (sugestão de visita externa/intercâmbio a uma outra COMPDEC)	2021	Rio Doce (MG)
14	Retrospectiva e integração dos novos membros do CGR e Curso Projeto Esfera: logística humanitária e administração de abrigos	2021	Rio Doce (MG)
15	Workshop	2021	Rio Doce (MG)
16	Aplicar questionário de linha de base para novos integrantes para avaliação inicial do nível de conhecimento do CGR e COMPDEC	2021	Rio Doce (MG)
17	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento do CGR	2021	Rio Doce (MG)
18	Curso de Meteorologia e Hidrologia	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
19	Curso de Vistorias, patologias das construções e manutenção predial	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
20	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento do CGR	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
21	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento do CGR	2021	Mariana (MG)
22	Workshop	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)

Tabela 20 – Ações do CGR que foram realizadas, no entanto, apresentaram divergências ao previsto no Plano de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Realizar oficinas do Módulo I - Sistema de Proteção e Defesa Civil, Política de Defesa Civil e introdução ao S2ID e SCO ①	2018/2019	Mariana (MG)
2	Realizar reuniões com a COMPDEC para apresentação da metodologia do projeto de apoio a Defesa Civil ①	2018/2019	Barra Longa (MG)
3	Apresentar guia contendo passos para elaboração do Plano de Contingência ①	2018/2019	Barra Longa (MG)
4	Assessorar na realização da primeira reunião que instituirá o CGR ①	2018/2019	Rio Doce (MG)
5	Apresentar e validar com os integrantes do CGR a grade de capacitação técnica ①	2018/2019	Rio Doce (MG)
6	Assessorar na realização da primeira reunião que instituirá o CGR ①	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
7	Apresentar e validar com os integrantes do CGR a grade de capacitação técnica ①	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
8	Orientar tecnicamente os CGRs quanto a revisão do PLANCOM ①	2020	Barra Longa (MG)
9	Orientar tecnicamente as COMPDECs quanto a aplicação da Guia Passo a Passo para elaboração do PLANCOM ①	2020	Barra Longa (MG)
10	Oficina de PLANCOM ①	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
11	Reunião de assessoria com a COMPDEC ①	2020	Rio Doce (MG)
12	Reunião de assessoria para revisão e atualização dos instrumentos legais de constituição do CGR ①	2021	Mariana (MG)
13	Oficina de Capacitação em metodologias participativas para formação de NUPDECs e Escola Segura ①	2021	Mariana (MG)
14	Oficina de Capacitação em metodologias participativas para formação de NUPDECs e Escola Segura ①	2021	Barra Longa (MG)
15	Apresentar guia contendo passos para elaboração do Plano de Contingência ①	2018/2019	Mariana (MG)
16	Colaborar com a COMPDEC na Redação do Regimento do Comitê Gestor de Riscos para encaminhamento ao Gestor Municipal ①	2018/2019	Rio Doce (MG)
17	Aplicar questionário de linha de base para avaliação inicial do nível de conhecimento do CGR ou possíveis integrantes ①	2018/2019	Barra Longa (MG)
18	Aplicar questionário de linha de base para avaliação inicial do nível de conhecimento do CGR ou possíveis integrantes ①	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
19	Realizar oficinas do Módulo I - Sistema de Proteção e Defesa Civil, Política de Defesa Civil e introdução ao S2ID e SCO ① ②	2018/2019	Barra Longa (MG)
20	Realizar oficinas do Módulo IV - Capacitação sobre RRD, GRD, Cidades Resilientes e comunicação em desastres alinhadas com as estratégias internacionais e Marco de Sendai ① ②	2018/2019	Rio Doce (MG)
21	Realizar oficinas do Módulo IV - Capacitação sobre RRD, GRD, Cidades Resilientes e comunicação em desastres alinhadas com as estratégias internacionais e Marco de Sendai ① ②	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
22	Realizar oficinas do Módulo I - Sistema de Proteção e Defesa Civil, Política de Defesa Civil e introdução ao S2ID e SCO ① ②	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
23	Orientar tecnicamente os CGRs quanto a revisão do PLANCOM ① ③	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
24	Curso de Vistorias, patologias das construções e manutenção predial ③	2021	Mariana (MG)
25	Aplicar questionário de linha de base para novos integrantes para avaliação inicial do nível de conhecimento do CGR e COMPDEC ③	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
26	Aplicar questionário de avaliação das oficinas ③	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)

① Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém em datas diferentes do período proposto nos Planos de Trabalho.

② Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém, apresentaram divergência no número do módulo proposto. Contudo, foi possível observar que título do treinamento era o mesmo que o indicado nos Planos de Trabalho.

③ Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém não foi possível verificar a presença dos representantes da COMPDEC do município selecionado.

Tabela 21 – Ações do CGR que não foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Apoiar a COMPDEC na realização de simulados de aplicabilidade do PLANCOM ①	2018/2019	Mariana (MG)
2	Aplicar questionário de linha de base para avaliação inicial do nível de conhecimento aos CGRs ②	2020	Barra Longa (MG)
3	Aplicar questionário de avaliação das oficinas ②	2020	Rio Doce (MG)
4	Aplicar questionário de linha de base para avaliação inicial do nível de conhecimento aos CGRs ②	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)

① Foi verificado pela EY que a ação não foi executada. Conforme justificativa apresentada pela Fundação Renova, a Defesa Civil não realizou simulados de aplicabilidade do Plano de Contingência Municipal (PLANCOM) no período avaliado.

② Foi verificado pela EY que as ações não foram executadas, visto que, de acordo com as justificativas apresentadas pela Fundação Renova, os questionários não foram aplicados devido ao envolvimento dos gestores públicos com o Comitê de Crise em decorrência da pandemia da Covid-19.

II. Anexo 2 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) – Procedimento 3.5.5.

Tabela 22 – Ações do NUPDEC que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Realizar, participar e conduzir, com a COMPDEC, reuniões periódicas com os voluntários da comunidade	2018/2019	Mariana (MG)
2	Estruturar agendas de encontros com o NUPDEC, juntamente com a COMPDEC	2018/2019	Mariana (MG)
3	Realizar, com a COMPDEC, simulados com os NUPDECs	2018/2019	Mariana (MG)
4	Realizar reuniões com a COMPDEC para apresentação da metodologia do projeto	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
5	Realizar, participar e conduzir, com a COMPDEC, reuniões periódicas com os voluntários da comunidade	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
6	Constituir o NUPDEC em conjunto com a COMPDEC	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
7	Elaborar calendário de reuniões em conjunto com o Ponto Focal do Projeto e NUPDEC	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
8	Realizar oficinas do Módulo III - Organização Comunitária, planejamento e integração das ações	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
9	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
10	Definir em conjunto com a COMPDEC o Ponto Focal do projeto que participará e acompanhará todo o processo de implementação dos núcleos	2018/2019	Barra Longa (MG)
11	Realizar com a COMPDEC oficina motivacional com as comunidades para apresentação do projeto	2018/2019	Barra Longa (MG)
12	Acompanhar as reuniões, orientar os eventos e elaborar as agendas de trabalho juntamente com o Ponto Focal do projeto e NUPDEC	2018/2019	Barra Longa (MG)
13	Constituir o NUPDEC em conjunto com a COMPDEC	2018/2019	Rio Doce (MG)
14	Acompanhar as reuniões, orientar os eventos e elaborar as agendas de trabalho juntamente com o Ponto Focal do projeto e NUPDEC	2018/2019	Rio Doce (MG)
15	Realizar oficinas do Módulo I - Comunidades e Gestão de Risco	2018/2019	Rio Doce (MG)
16	Reunião com a COMPDEC para alinhamentos gerais e estratégias para o CGR, ES e NUPDEC na temporada de chuvas	2020	Barra Longa (MG)
17	Reunir com COMPDEC para a apresentar a metodologia do projeto, e elaborar e aprovar o Plano Anual de trabalho	2020	Barra Longa (MG)
18	Treinamento em Primeiros Socorros - cuidados médicos - nível básico/intermediário (2020 e 2021)	2021	Barra Longa (MG)
19	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
20	Reunião com a COMPDEC para alinhamentos gerais e estratégias para o CGR, ES e NUPDEC na temporada de chuvas	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
21	Elaborar e realizar oficinas para alinhamento conceitual em GRD	2018/2019	Barra Longa (MG)
22	Realizar oficinas do Módulo I - Comunidades e Gestão de Risco	2018/2019	Barra Longa (MG)

Tabela 23 – Ações do NUPDEC que foram realizadas, no entanto, apresentaram divergências ao previsto no Plano de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Realizar com a COMPDEC oficina motivacional com as comunidades para apresentação do projeto ①	2018/2019	Santa Cruz do Escalvado (MG)
2	Realizar reuniões com a COMPDEC para apresentação da metodologia do projeto ①	2018/2019	Barra Longa (MG)
3	Realizar com a COMPDEC oficina motivacional com as comunidades para apresentação do projeto ①	2018/2019	Rio Doce (MG)
4	Reunir com COMPDEC para a apresentar a metodologia do projeto, e elaborar e aprovar o Plano Anual de trabalho ①	2020	Mariana (MG)
5	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC ①	2021	Barra Longa (MG)
6	Realizar oficinas do Módulo II - Gestão de Risco no Brasil e no mundo ①	2018/2019	Mariana (MG)
7	Treinamento em Primeiros Socorros nível II ① ②	2020	Mariana (MG)
8	Oficina de percepção de riscos meteorológico e hidrológicos nível I. ① ②	2020	Mariana (MG)
9	Treinamento em Primeiros Socorros nível II ① ②	2020	Barra Longa (MG)
10	Oficina de Princípios Humanitários, Voluntariado em Defesa Civil ① ②	2020	Barra Longa (MG)
11	Oficina de percepção de riscos meteorológico e hidrológicos nível I. ① ②	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
12	Oficina de Princípios Humanitários, Voluntariado em Defesa Civil ① ②	2020	Rio Doce (MG)
13	Oficina de alinhamento dos conceitos em GRD - Percepção do risco, mitigação e adaptação às mudanças climáticas ②	2020	Barra Longa (MG)
14	Oficina de elaboração Plano de Ação ②	2020	Barra Longa (MG)
15	Oficina de elaboração Plano de Ação ②	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)
16	Oficina de preparação para os Simulados ②	2020	Rio Doce (MG)
17	Oficina de Comunicação Comunitária e Cidades Resilientes ②	2020	Rio Doce (MG)
18	Oficina de alinhamentos em conceitos chaves sobre Ajuda Humanitária: Eixos Transversais aplicado a Prevenção e Resposta de Desastres. ②	2021	Barra Longa (MG)
19	Oficina de alinhamentos em conceitos chaves sobre Ajuda Humanitária: Eixos Transversais aplicado a Prevenção e Resposta de Desastres. ②	2021	Rio Doce (MG)
20	Oficina de Gestão de Risco de Desastres - GRD: percepção do risco, mitigação e adaptação às mudanças climáticas - nível básico/intermediário ②	2021	Rio Doce (MG)
21	Oficina de retrospectiva e integração dos novos membros e planejamento de estratégias para visibilidade do NUPDEC na comunidade. ②	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
22	Oficina de Gestão de Risco de Desastres - GRD: percepção do risco, mitigação e adaptação às mudanças climáticas - nível básico/intermediário ②	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
23	Atividade prática I: a memória do desastre I ②	2020	Barra Longa (MG)
24	Oficina de Proteção aos Direitos Humanos das Pessoas Afetadas por Desastres ②	2021	Mariana (MG)
25	Oficina de retrospectiva e integração dos novos membros e planejamento de estratégias para visibilidade do NUPDEC na comunidade. ②	2021	Barra Longa (MG)
26	Aplicar questionário de linha de base para avaliação inicial do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC ③	2020	Rio Doce (MG)
27	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC ③	2020	Rio Doce (MG)
28	Aplicar questionário de linha de base para os novos integrantes para avaliação inicial do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC ③	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)
29	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento dos voluntários do NUPDEC ③	2021	Santa Cruz do Escalvado (MG)

① Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém em datas diferentes do período proposto nos Planos de Trabalho.

② Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém, em decorrência da pandemia de Covid-19, esses treinamentos foram ministrados através de mídias sociais (Grupos de *WhatsApp* e Canal do *Youtube* de cada município), não sendo possível verificar se o conteúdo foi acessado pelo público-alvo do NUPDEC.

③ Foi verificado pela EY que a Fundação Renova disponibilizou os questionários de avaliação aos integrantes do NUPDEC, no entanto, a partir das evidências encaminhadas, não foi possível corroborar que as pessoas que responderam ao questionário pertencem ao município selecionado.

Tabela 24 – Ações do NUPDEC que não foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Município
1	Apoiar a COMPDEC na elaboração relatório de 2019 para o CGR ①	2018/2019	Barra Longa (MG)
2	Assessoria técnica- Apoiar a COMPDEC no repasse de informações do NUPDEC de 2020 para o CGR ①	2020	Santa Cruz do Escalvado (MG)

① Foi verificado pela EY que essas ações não foram executadas. Conforme justificativa apresentada pela Fundação Renova, essas ações ocorrem sob demanda da Defesa Civil, e, para o período selecionado, não houve demanda para essas atividades.

III. Anexo 3 - Ações analisadas referentes ao subprocesso Escola Segura – Procedimento 3.6.3.

Tabela 25 – Ações do Escola Segura que foram executadas em conformidade com os Planos de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Escola
1	Estruturar agendas de capacitação do CES para 2019, juntamente com a COMPDEC	2018/2019	Escola Municipal Monsenhor José Cota
2	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento na comunidade escolar	2018/2019	Escola Municipal Monsenhor José Cota
3	Realizar oficinas do Módulo I - RRD, GRD, princípios humanitários e trabalho voluntário	2018/2019	Escola Estadual Claudionor Lopes
4	Indução a GRD aos professores de ensino infantil	2018/2019	Escola Estadual Claudionor Lopes
5	Apoiar, juntamente com a COMPDEC, a realização de um simulado por ano com cenário da própria escola: NIVEL 1	2018/2019	Escola Estadual Claudionor Lopes
6	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento na comunidade escolar	2018/2019	Escola Estadual Claudionor Lopes
7	Assessorar e apoiar a COMPDEC no evento para formalizar a criação do Comitê Escola Segura	2018/2019	Escola Municipal José Gomes de Souza
8	Indução a GRD aos professores de ensino fundamental	2018/2019	Escola Municipal José Gomes de Souza
9	Apoiar a construção coletiva de mapa de risco da escola e seu entorno, em conjunto com a COMPDEC	2018/2019	Escola Municipal José Gomes de Souza
10	Discutir com a COMPDEC, secretaria de educação, diretores e coordenadores pedagógicos as estratégias para sua implantação	2018/2019	Escola Estadual Maria Amélia
11	Apoiar, juntamente com a COMPDEC, a realização de um simulado por ano com cenário da própria escola: NIVEL 3	2018/2019	Escola Estadual Maria Amélia
12	Indução a GRD aos professores de ensino médio	2018/2019	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
13	Realizar oficinas do Módulo IV - Comunicação de desastres e simulados	2018/2019	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
14	Capacitar, em conjunto com a COMPDEC, as cinco Brigadas em atividades específicas durante um desastre ou simulado	2018/2019	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
15	Indução a GRD aos professores de ensino médio	2018/2019	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
16	Interagir com o Ponto Focal da COMPDEC para instruções sobre as etapas do projeto	2018/2019	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
17	Apoiar a COMPDEC no monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nas escolares para inteiração com o CGR	2018/2019	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
18	Capacitar, em conjunto com a COMPDEC, as cinco Brigadas em atividades específicas durante um desastre ou simulado	2018/2019	Escola Municipal Coronel João José
19	Interagir com o Ponto Focal da COMPDEC para instruções sobre as etapas do projeto	2018/2019	Escola Municipal Coronel João José
20	Reunir e alinhar com a COMPDEC para o planejamento anual (2020) referente aos subprocessos CGR, ES, NUPDEC.	2020	Escola Municipal José Gomes de Souza
21	Reunião com as COMPDECs para alinhamento gerais e estratégias para o CGR, ES, NUPDEC na temporada de chuva	2020	Escola Estadual Claudionor Lopes
22	Reunião de alinhamento com a COMPDEC, Sec. Educação e ponto focal das escolas para o planejamento anual (2020)	2020	Escola Estadual Claudionor Lopes
23	Apoiar a COMPDEC no repasse de informações do ES de 2020 para o CGR	2020	Escola Estadual Claudionor Lopes
24	Reunião de alinhamento com a COMPDEC, Sec. Educação e ponto focal das escolas para o planejamento anual (2020)	2020	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
25	Reunião de alinhamento com a COMPDEC, Sec. Educação e ponto focal das escolas para o planejamento anual (2020)	2020	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
26	Apoiar a COMPDEC no monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas no ES para interação com o CGR	2020	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
27	Oficina de construção de ferramenta para avaliação de danos e análises das necessidades - FIDE	2021	Escola Estadual Claudionor Lopes
28	Aplicar questionário de avaliação das oficinas	2021	Escola Estadual Maria Amélia
29	Validar com a COMPDEC e Escola as estratégias para implantação do Plano de Trabalho 2021 e definir pontos focais da escola	2021	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Escola
30	Workshop	2021	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
31	Oficina de Transversalização da Gestão de Risco, Escolas Seguras e Educação para a Gestão de Risco	2021	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
32	Reunião de assessoria para a validação dos Procedimentos de RRD, Mapa de Risco e Plano de Contingência e de Emergência Escolar (atualização)	2021	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
33	Validar com a COMPDEC e Escola as estratégias para implantação do Plano de Trabalho 2021 e definir pontos focais da escola	2021	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves
34	Realizar reunião com a COMPDEC, Secretaria de Educação, Diretor e Ponto Focal para apresentar o Projeto ES e seus avanços	2021	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves
35	Reunir e alinhar com a COMPDEC para o planejamento anual (2020) referente aos subprocessos CGR, ES, NUPDEC.	2020	Escola Municipal Monsenhor José Cota

Tabela 26 – Ações do Escola Segura que foram realizadas, no entanto, apresentaram divergências ao previsto no Plano de Trabalho

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Escola
1	Apoiar a construção coletiva de mapa de risco da escola e seu entorno, em conjunto com a COMPDEC ①	2018/2019	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
2	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento na comunidade escolar ①	2018/2019	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
3	Assessorar e apoiar a COMPDEC no evento para formalizar a criação do Comitê Escola Segura ①	2018/2019	Escola Municipal Coronel João José
4	Oficina de Atividades participativas para o Comitê Escola Segura com toda a comunidade escolar. ①	2020	Escola Municipal Monsenhor José Cota
5	Reunião com as COMPDECs para alinhamento gerais e estratégias para o CGR, ES, NUPDEC na temporada de chuva ①	2020	Escola Estadual Maria Amélia
6	Atividade prática II: a memória do desastre I ①	2020	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
7	Oficina de Primeiros Socorros Psicológicos para cuidadores de crianças em situação de desastre (2020) ②	2021	Escola Estadual Claudionor Lopes
8	Simulado Escolar Nível III: sistema comunicação e tempos de resposta. ②	2021	Escola Municipal Coronel João José
9	Simulado Escolar Nível III: sistema comunicação e tempos de resposta. ②	2021	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
10	Oficina de Primeiros Socorros Psicológicos para cuidadores de crianças em situação de desastre (2020) ②	2021	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves
11	Atividade prática I: primeiro simulado anual nível III ① ②	2020	Escola Estadual Maria Amélia
12	Treinamento em Primeiros Socorros nível II ① ②	2020	Escola Estadual Claudionor Lopes
13	Oficina de construção participativa da Escola como uma Escola Segura ① ②	2020	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira
14	Atividade prática I: primeiro simulado anual nível III ① ②	2020	Escola Estadual Doutor Otávio Soares
15	Atividade prática I: primeiro simulado anual nível III ① ②	2020	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
16	Oficina de Alinhamentos em conceitos chaves, Voluntariado, Princípios Humanitários, Manual Esfera e Código de Conduta aplicado a Prevenção e Desastres. ① ②	2020	Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna
17	Oficina de Transversalização da Gestão de Risco, Escolas Seguras e Educação para a Gestão de Risco ① ②	2021	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira
18	Aplicar questionário de linha de base para avaliação final do nível de conhecimento ao CES ③	2020	Escola Municipal Coronel João José
19	Aplicar questionário de avaliação das oficinas ③	2020	Escola Municipal Coronel João José
20	Aplicar questionário de avaliação das oficinas ③	2021	Escola Estadual Claudionor Lopes
21	Aplicar questionário de monitoramento para os integrantes para avaliação final do nível de conhecimento ao CES ③	2021	Escola Municipal José Gomes de Souza

- ① Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém em datas diferentes do período proposto nos Planos de Trabalho.
- ② Foi verificado pela EY que essas ações foram executadas pela Fundação Renova, porém, em decorrência da pandemia da Covid-19, os treinamentos foram ministrados através de mídias sociais (Grupos de *WhatsApp* e Canal do *Youtube* de cada município), não sendo possível verificar se o conteúdo foi acessado pelo público-alvo do Escola Segura.
- ③ Foi verificado pela EY que a Fundação Renova disponibilizou os questionários de avaliação aos integrantes do Escola Segura, no entanto, a partir das evidências encaminhadas, não foi possível corroborar que as pessoas que foram direcionadas a responder correspondem ao público-alvo do Projeto, tampouco se os questionários foram respondidos.

Tabela 27 – Ações não realizadas referente ao subprocesso Escola Segura

Ref.	Ação	Ano do Plano de Trabalho	Escola
1	Aplicar questionário de linha de base para os novos integrantes para avaliação inicial do nível de conhecimento ao CES ①	2021	Escola Estadual Claudionor Lopes
2	Oficina de alinhamentos em conceitos chaves sobre Ajuda Humanitária: Eixos Transversais aplicado a Prevenção e Resposta de Desastres ②	2021	Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira
3	Oficina de retrospectiva e integração dos novos membros e planejamento de estratégias para visibilidade do CES na comunidade ②	2021	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves
4	Oficina de alinhamentos em conceitos chaves sobre Ajuda Humanitária: Eixos Transversais aplicado a Prevenção e Resposta de Desastres ②	2021	Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves
5	Aplicar questionário de linha de base para os novos integrantes para avaliação inicial do nível de conhecimento ao CES ①	2021	Escola Estadual Dona Reparata Dias de Oliveira

- ① Foi verificado pela EY que essas ações não foram executadas pela Fundação Renova. Conforme justificativa apresentada, os questionários deveriam ser aplicados somente em casos de novos integrantes ao Comitê Escola Segura e que não houve novos integrantes para o ano selecionado.
- ② Foi verificado pela EY que essas ações não foram executadas pela Fundação Renova. Conforme justificativa apresentada, essas oficinas não eram aplicáveis às escolas Escola Municipal Wilson Pimenta Ferreira e Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, visto que, as mesmas foram inseridas posteriormente no Projeto Escola Segura.